Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2256(INI)

12.3.2026

ALTERAÇÕES
1 - 402

Projeto de relatório
Nacho Sánchez Amor
(PE781.407v01-00)

Relatório de 2025 da Comissão relativo à Turquia
(2025/2256(INI))

Alteração 1
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório recentemente adotado sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2024/1348 no que respeita ao estabelecimento de uma lista de países de origem seguros a nível da União,

Or. en

Alteração 2
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 12 de fevereiro de 2026, sobre as expulsões específicas de jornalistas estrangeiros e cristãos estrangeiros na Turquia a pretexto da segurança nacional,

Or. en

Alteração 3
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o quadro de negociações da UE com a Turquia de 3 de	***Suprimido***

outubro de 2005,

Or. en

Alteração 4
Mieke Andriese

Proposta de resolução
Citação 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros em 21 de setembro de 2005, emitida na sequência da declaração feita pela Turquia por ocasião da sua assinatura, em 29 de julho de 2005, do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 5
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros em 21 de setembro de 2005, emitida na sequência da declaração feita pela Turquia por ocasião da sua assinatura, em 29 de julho de 2005, do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara,	– Tendo em conta a declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros em 21 de setembro de 2005, emitida na sequência da declaração feita pela Turquia por ocasião da sua assinatura, em 29 de julho de 2005, do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara, ***incluindo a disposição que estabelece que o reconhecimento de todos os Estados-Membros faz necessariamente parte integrante das negociações, a par da plena aplicação do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara no que se refere a todos os Estados-Membros, eliminando***

todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, designadamente as restrições sobre os meios de transporte, sem preconceitos nem discriminação,

Or. en

Alteração 6
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Citação 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros em 21 de setembro de 2005, emitida na sequência da declaração feita pela Turquia por ocasião da sua assinatura, em 29 de julho de 2005, do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara,	– Tendo em conta a declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros em 21 de setembro de 2005, emitida na sequência da declaração feita pela Turquia por ocasião da sua assinatura, em 29 de julho de 2005, do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara, ***incluindo a disposição que estabelece que o reconhecimento de todos os Estados-Membros faz necessariamente parte integrante das negociações, a par da eliminação de todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, sem preconceitos nem discriminação,***

Or. en

Alteração 7
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho sobre a exportação de armas suscetíveis de serem utilizadas em ações de repressão interna ou de agressão contra países terceiros,

Or. en

Alteração 8
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2022/2560 relativo a subvenções estrangeiras,

Or. en

Alteração 9
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre o alargamento, de 16 de dezembro de 2025, 17 de dezembro de 2024 e de 12 de dezembro de 2023,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 10
Λουκάς Φουρλάς, Emmanouil Kefalogiannis, Μιχάλης Χατζηπαντέλα, Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre o alargamento, de ***16 de dezembro de 2025,*** 17 de dezembro de	– Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre o alargamento, de 17 de dezembro de 2024 e de 12 de dezembro de 2023, ***bem como as conclusões da***

2024 e de 12 de dezembro de 2023,	***Presidência sobre o alargamento, de 16 de dezembro de 2025,***

Or. en

Alteração 11
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre o alargamento, de 16 de dezembro de 2025, 17 de dezembro de 2024 e de 12 de dezembro de 2023,	– Tendo em conta as conclusões ***da Presidência*** do Conselho sobre o alargamento, de 16 de dezembro de 2025, ***bem como as conclusões do Conselho de*** 17 de dezembro de 2024 e de 12 de dezembro de 2023,

Or. en

Alteração 12
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Carta das Nações Unidas, o direito internacional e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,

Or. en

Alteração 13
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho, de 2018, 2019, 2021 e 2022, segundo as quais as negociações de adesão estão efetivamente suspensas, não podendo ser considerada a abertura ou o encerramento de capítulos adicionais, nem previstos quaisquer trabalhos no sentido da modernização da União Aduaneira UE-Turquia,

Or. en

Alteração 14
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e a Convenção de Istambul,

Or. en

Alteração 15
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Posição Comum do Conselho (2001/931/PESC) relativa à lista da UE de organizações terroristas,

Or. en

Alteração 16
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 9-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta, em particular, o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH), de 10 de maio de 2001,

Or. en

Alteração 17
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Citação 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o direito internacional do mar ***e a*** Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),	– Tendo em conta o direito internacional do mar***, nomeadamente conforme disposto na*** Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),

Or. en

Alteração 18
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o direito internacional do mar ***e a*** Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),	– Tendo em conta o direito internacional do mar***, conforme disposto na*** Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),

Or. en

Alteração 19
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE, em 11 de novembro de 2019, em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2025/2395 do Conselho, de 24 de novembro de 2025, que altera a Decisão (PESC) 2019/1894 que impõe medidas restritivas tendo em conta as atividades de perfuração não autorizadas levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental,

Or. en

Alteração 20
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE, em 11 de novembro de 2019, em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2025/2395 do Conselho, de 24 de novembro de 2025, que altera a Decisão (PESC) 2019/1894 que impõe medidas restritivas tendo em conta as atividades de perfuração não autorizadas levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental,

Or. en

Alteração 21
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o direito internacional do mar e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que cria o quadro jurídico que regula as zonas marítimas e os direitos soberanos dos Estados costeiros,

Or. en

Alteração 22
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
Citação 10-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 2.º, n.º 4, da Carta das Nações Unidas, que proíbe o uso ou a ameaça do uso da força nas relações internacionais,

Or. en

Alteração 23
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 10-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE,

	em 11 de novembro de 2019, em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2025/2395 do Conselho, de 24 de novembro de 2025, que altera a Decisão (PESC) 2019/1894 que impõe medidas restritivas tendo em conta as atividades de perfuração não autorizadas levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental,

Or. en

Alteração 24
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 11

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de novembro de 2025, intitulada «Comunicação de 2025 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2025)0690), acompanhada do documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Türkiye 2025 Report» [Relatório da Comissão de 2025 sobre a Turquia] (SWD(***2024***)0756),	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de novembro de 2025, intitulada «Comunicação de 2025 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2025)0690), acompanhada do documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Türkiye 2025 Report» [Relatório da Comissão de 2025 sobre a Turquia] (SWD(***2025***)0756),

Or. en

Alteração 25
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE, em 11 de novembro de 2019, em resposta

às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2025/2396 do Conselho, de 24 de novembro de 2025, que altera a Decisão (PESC) 2019/1894 que impõe medidas restritivas tendo em conta as atividades de perfuração não autorizadas levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental,

Or. en

Alteração 26
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE, em 11 de novembro de 2019, em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2025/2396 do Conselho, de 24 de novembro de 2025,

Or. en

Alteração 27
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI) e o seu quadro de avaliação mútua em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do

terrorismo,

Or. en

Alteração 28
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 13-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo (Diretiva Branqueamento de Capitais), com a redação que lhe foi dada pela Diretiva (UE) 2018/843,

Or. en

Alteração 29
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Comité das Regiões Europeu, de 3 de abril de 2025, sobre a detenção de presidentes de município turcos e o ataque à democracia local na Turquia (COR 2025/01118),

Or. en

Alteração 30
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório anual de 2025 do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos,

Or. en

Alteração 31
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 14-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões Europeu, de 5 de março de 2026, sobre o Pacote Alargamento 2025 — Balcãs Ocidentais e Turquia (COR 2026/xxxxx),

Or. en

Alteração 32
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
Citação 15

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a	– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas ***(CSNU)*** sobre Chipre, designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a

soberania da República de Chipre, ***a Resolução*** 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, ***e a Resolução 2537 (2020), de 28 de julho de 2020,*** sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),	soberania da República de Chipre, ***as Resoluções 541 (1983) e*** 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, ***a declaração presidencial do CSNU, de 23 de julho de 2021, sobre Varosha, bem como a declaração presidencial do CSNU e as respetivas resoluções*** sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),
	Or. en

Alteração 33
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 15

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, a Resolução 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, e a Resolução 2537 (2020), de 28 de julho de 2020, sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),	– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, a Resolução 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, e a Resolução 2537 (2020), de 28 de julho de 2020, sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP)***, cuja missão foi prorrogada até 31 de janeiro de 2027, por meio da Resolução 2815 (2026)***,
	Or. en

Alteração 34
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Citação 15

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, a Resolução 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, ***e*** a Resolução 2537 (2020), de 28 de julho de 2020, sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),	– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, a Resolução 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, a Resolução 2537 (2020), de 28 de julho de 2020, ***e a Resolução 2815 (2026), de 30 de janeiro de 2026,*** sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),

Or. en

Alteração 35
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 15

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre,	– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre,

designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, a Resolução 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, ***e*** a Resolução 2537 (2020), de 28 de julho de 2020, sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),	designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, a Resolução 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, a Resolução 2537 (2020), de 28 de julho de 2020, ***e a Resolução 2815 (2026), de 30 de janeiro de 2026,*** sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),
	Or. en

Alteração 36
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 15

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, ***a Resolução*** 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, ***e a Resolução 2537 (2020), de 28 de julho de 2020,*** sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),	– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional e a Carta das Nações Unidas, os acordos de alto nível de 1977 e 1979 entre os dirigentes das duas comunidades em Chipre, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas ***(CSNU)*** sobre Chipre, designadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, ***as Resoluções 541 (1983) e*** 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, a Resolução 789 (1992), de 25 de novembro de 1992, ***a declaração presidencial do CSNU, de 23 de julho de 2021, sobre Varosha, bem como a declaração presidencial do CSNU e as respetivas resoluções*** sobre a Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP),
	Or. en

Alteração 37
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução aprovada pela Grande Assembleia Nacional da Turquia, em 1995, que veicula uma ameaça de «casus belli» contra a Grécia, na eventualidade de esta exercer, ao abrigo do direito internacional, o seu direito soberano de alargar as suas águas territoriais,

Or. en

Alteração 38
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 26 de novembro de 2020 [2020/2844(RSP)], que condena as medidas unilaterais tomadas pela Turquia em Varosha, em violação das resoluções do CSNU,

Or. en

Alteração 39
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (Convenção de Genebra), de 28 de julho de 1951, e o Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados, de 31 de janeiro de 1967,

Or. en

Alteração 40
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 15-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 26 de novembro de 2020 [2020/2844(RSP)], que condena as medidas unilaterais tomadas pela Turquia em Varosha, em violação das resoluções do CSNU,

Or. en

Alteração 41
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 15-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 11 de setembro de 2025, sobre a detenção de cidadãos da UE nas zonas ocupadas de Chipre,

Or. en

Alteração 42
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 16

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o artigo 46.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), que estabelece que as Altas Partes Contratantes se obrigam a respeitar os acórdãos definitivos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) nos litígios em que forem partes e, por conseguinte, a obrigação da Turquia de aplicar todos os acórdãos do TEDH,	– Tendo em conta o artigo 46.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), que estabelece que as Altas Partes Contratantes se obrigam a respeitar os acórdãos definitivos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) nos litígios em que forem partes e, por conseguinte, a obrigação da Turquia de aplicar todos os acórdãos do TEDH, ***assim como de todos os tribunais europeus,***

Or. en

Alteração 43
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 17

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as resoluções pertinentes do Comité de Ministros do Conselho da Europa,	– Tendo em conta as resoluções pertinentes do Comité de Ministros do Conselho da Europa, ***incluindo a resolução provisória, de 16 de setembro de 2021, sobre a execução do acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no processo Chipre contra Turquia,***

Or. en

Alteração 44
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução 2459

(2022) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, de 12 de outubro de 2022, sobre o cumprimento das obrigações e dos compromissos por parte da Turquia,

Or. en

Alteração 45
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 19-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução provisória, de 2 de dezembro de 2021, sobre a execução do acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no processo Selahattin Demirtaş contra Turquia (n.º 2),

Or. en

Alteração 46
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento de Execução (UE) 2023/825 da Comissão, de 17 de abril de 2023, que torna extensivo o direito anti-«dumping» instituído pelo Regulamento de Execução (UE) 2020/1408 às importações expedidas da Turquia,

Or. en

Alteração 47
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de acompanhamento de 2025 publicado pelo projeto Media Freedom Rapid Response,

Or. en

Alteração 48
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 12 de fevereiro de 2026, sobre as expulsões específicas de jornalistas estrangeiros e cristãos estrangeiros na Turquia a pretexto da segurança nacional,

Or. en

Alteração 49
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de 2025 intitulado «Freedom in the World» [Liberdade no mundo], publicado pela Freedom House,

Or. fi

Alteração 50
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 20-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Índice do Estado de Direito do World Justice Project de 2025,

Or. fi

Alteração 51
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Malik Azmani

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2024*** publicado pela organização Transparência Internacional,	– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2025*** publicado pela organização Transparência Internacional,

Or. en

Alteração 52
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2024*** publicado pela organização Transparência Internacional,	– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2025*** publicado pela organização Transparência Internacional,

Or. en

Alteração 53
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2024*** publicado pela organização Transparência Internacional,	– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2025*** publicado pela organização Transparência Internacional,

Or. en

Alteração 54
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2024*** publicado pela organização Transparência Internacional,	– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2025*** publicado pela organização Transparência Internacional,

Or. en

Alteração 55
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2024*** publicado pela organização Transparência	– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de ***2025*** publicado pela organização Transparência

Internacional,	Internacional,
	Or. fi

Alteração 56
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Malik Azmani

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Mundial sobre as Desigualdades de Género 2025, do Fórum Económico Mundial,
	Or. en

Alteração 57
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
Citação 22-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 11 de setembro de 2025, sobre a detenção de cidadãos da UE nas zonas ocupadas de Chipre,
	Or. en

Alteração 58
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 15 de abril de 2015, sobre o centenário do genocídio arménio,

Or. en

Alteração 59
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Citação 24-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 12 de fevereiro de 2026, sobre as expulsões específicas de jornalistas estrangeiros e cristãos estrangeiros na Turquia a pretexto da segurança nacional,

Or. en

Alteração 60
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 24-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de março de 2026, sobre a estratégia de alargamento da UE,

Or. fi

Alteração 61
Mieke Andriese

Proposta de resolução
Citação 25

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a sua Resolução, de 29 de fevereiro de 2024, sobre o aprofundamento da integração europeia na perspetiva dos futuros alargamentos[2],	***Suprimido***
[2] JO C, C/2024/6746, 26.11.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/6746/oj.	

Or. en

Alteração 62
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Citação 25-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 15 de abril de 2015, sobre o centenário do genocídio arménio,

Or. en

Alteração 63
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Citação 25-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de março de 2026, sobre a estratégia de alargamento da UE,

Or. en

Alteração 64
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Citação 26

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as suas resoluções sobre Chipre,	– Tendo em conta as suas resoluções sobre Chipre***, bem como a ocupação ilegal continuada, pela Turquia, de 37 % do território da República de Chipre**, **um Estado-Membro da União Europeia,***

Or. en

Alteração 65
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Citação 26-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, de 18 de dezembro de 1996, no processo Titina Loizidou contra Turquia (15318/89),

Or. en

Alteração 66
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 26-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Protocolo n.º 10 do Tratado de Adesão da República de Chipre à União Europeia,

Or. en

Alteração 67
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Citação 27-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 15 de abril de 2015, sobre o centenário do genocídio arménio, P8_TA(2015)0094,

Or. en

Alteração 68
Christophe Gomart, Loránt Vincze, Massimiliano Salini, Matej Tonin

Proposta de resolução
Citação 28-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, aprovada em 12 de fevereiro de 2026, que condena veementemente as expulsões seletivas de cristãos e jornalistas estrangeiros pela Turquia,

Or. fr

Alteração 69
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 28-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu sobre o Livro Branco sobre o futuro da defesa europeia, conforme adotada em 12 de março de

2025,

Or. en

Alteração 70
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE;	A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE***, apesar de o processo estar legitimamente parado há vários anos, devido ao retrocesso democrático e à erosão do Estado de direito registados no país,*** e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE; ***que estes problemas não foram ocasionados pela União Europeia;***

Or. en

Alteração 71
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE;	A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE; ***considerando que, no entanto, as***

realidades geográficas e históricas, assim como as diferenças culturais e religiosas entre a Turquia e os países europeus não permitem a adesão da Turquia à UE;

Or. fr

Alteração 72
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE;	A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE; ***que a Turquia precisa de demonstrar de forma credível o seu empenho em estreitar as relações e o alinhamento com a UE, a fim de revigorar a sua perspetiva europeia;***

Or. en

Alteração 73
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia ***continua a ser*** um país ***candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses*** da UE;	A. Considerando que a Turquia ***não é*** um país ***europeu, pelo que jamais se deverá tornar um Estado-Membro*** da UE;

Or. en

Alteração 74
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que*** o Governo turco ***tem*** reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo ***político***, ***embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da*** UE;	A. Considerando que ***embora*** o Governo turco ***tenha*** reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo ***oficial***, ***milhares de milhões de euros em ajuda de pré-adesão não foram suficientes para aproximar a Turquia da UE; que a cooperação financeira e técnica entre a Turquia e a*** UE ***continua a ser funcional e operacional***;

Or. en

Alteração 75
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político***,*** ***embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE***;	A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político;

Or. en

Alteração 76
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político***,*** ***embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE***;	A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político;

Or. en

Alteração 77
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia ***continua a ser*** candidata à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser seu objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE;	A. Considerando que a Turquia **é** candidata à adesão à UE ***desde 1999*** e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser seu objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e interesses da UE ***e, consequentemente, os requisitos para a adesão não estejam a ser cumpridos***;

Or. fi

Alteração 78
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia	A. Considerando que a Turquia

continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e ***interesses*** da UE;	continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, embora se esteja a distanciar cada vez mais dos valores e ***princípios*** da UE;

Or. en

Alteração 79
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, ***embora se esteja a distanciar*** cada vez mais dos valores e interesses da UE;	A. Considerando que a Turquia continua a ser um país candidato à adesão à UE e que o Governo turco tem reiteradamente declarado que a adesão à UE continua a ser um objetivo político, ***estando, no entanto, a distanciar-se*** cada vez mais dos valores e interesses da UE;

Or. en

Alteração 80
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos e respeite o direito da União; que a Turquia precisa de demonstrar de forma credível o seu empenho em estreitar as relações e estar em sintonia com a União Europeia se quiser redinamizar a sua perspetiva europeia; que o estatuto de país candidato

pressupõe a vontade de convergir e de se alinhar progressivamente com a UE em todos os aspetos, designadamente no que toca aos valores, aos interesses, às normas e às políticas, no âmbito, entre outros, da política externa e de segurança comum, de respeitar e cumprir os critérios de Copenhaga e de manter e fomentar relações de boa vizinhança com a UE e todos os Estados-Membros sem distinção; que as tensões entre a UE e a Turquia em relação à situação no Mediterrâneo Oriental diminuíram, mas não cessaram; que a Turquia foi reiteradamente instada a abster-se de quaisquer ações que violem a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE e que infrinjam o direito internacional e da UE, o que inclui o recurso a uma retórica agressiva contra Estados-Membros da União;

Or. en

Alteração 81
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o pleno respeito pelos princípios democráticos, o Estado de direito e os direitos fundamentais constitui uma condição prévia não negociável para qualquer país que pretenda aderir à UE; que se espera que os países candidatos à adesão demonstrem o seu empenho nesta matéria através da aplicação concreta e da plena conformidade com o direito e as políticas da UE, do alinhamento sustentado com as políticas e os objetivos da União e do cumprimento credível dos critérios de Copenhaga, incluindo a política externa e de segurança da UE, que também

abrange o regime de sanções da UE;

Or. en

Alteração 82
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que se espera que todos os países candidatos respeitem os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos e respeitem o direito da União; que a Turquia precisa de demonstrar de forma credível o seu empenho em continuar nesta senda, bem como de manter e fomentar relações de boa vizinhança com todos os Estados-Membros da UE, sem qualquer tipo de distinção; que o estatuto de país candidato pressupõe o respeito e a defesa de todos os critérios de Copenhaga, bem como dos valores da UE consagrados no artigo 2.º do TUE;

Or. en

Alteração 83
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as negociações de adesão da Turquia com a UE estão efetivamente num impasse desde 2018, devido à deterioração do Estado de direito, ao retrocesso democrático, às

restrições à independência do sistema judicial, à liberdade de expressão e aos direitos fundamentais, ao facto de o problema de Chipre continuar por resolver, às ações ilegais no Mediterrâneo Oriental e na zona económica exclusiva de Chipre, bem como às ameaças de guerra («casus belli») contra a Grécia;

Or. en

Alteração 84
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Turquia recebeu mais de 10 mil milhões de EUR em fundos de ajuda de pré-adesão (IPA) e que lhe foram atribuídos 12,3 mil milhões de EUR para a gestão da migração e a ajuda humanitária para o período até 2027; que o montante total do apoio direto da UE à Turquia, incluindo programas de educação e da sociedade civil, excederá 24 mil milhões de EUR até 2027;

Or. en

Alteração 85
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o respeito dos critérios de Copenhaga, incluindo a necessidade de todos os países candidatos manterem e fomentarem relações de boa vizinhança com a UE e todos os seus

Estados-Membros, sem distinção, constitui uma parte essencial do processo de adesão;

Or. en

Alteração 86
Costas Mavrides

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos e respeite o direito da União; que o estatuto de país candidato pressupõe a vontade de aproximação e alinhamento progressivos pelo acervo da UE sob todos os pontos de vista, incluindo valores, interesses, normas e políticas, de respeito e de cumprimento dos critérios de Copenhaga, de alinhamento pelas políticas e objetivos da UE, e de desenvolvimento e manutenção de relações de boa vizinhança com a UE e todos os seus Estados-Membros sem distinção; que uma análise dos relatórios da UE dos últimos anos revela que a Turquia continua muito afastada dos valores da UE e do seu quadro normativo, e que este afastamento está até a aumentar em domínios fundamentais, como o respeito pelo direito internacional, o Estado de direito, os direitos humanos, as liberdades individuais, os direitos civis e a liberdade de expressão, bem como no que toca às relações de boa vizinhança e à cooperação regional; que a Turquia foi reiteradamente instada a abster-se de quaisquer ações que violem a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE e que infrinjam o direito internacional e da UE, o que

inclui o recurso a uma retórica agressiva contra Estados-Membros da União;

Or. en

Alteração 87
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as negociações de adesão à UE estão efetivamente num impasse desde 2018, devido à deterioração do Estado de direito e da democracia na Turquia, a que acresce um contexto de relações bilaterais tensas;

Or. en

Alteração 88
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a Turquia continuou a recusar-se a reconhecer e a cooperar com a República de Chipre e ainda não cumpriu as suas obrigações, tal como definidas na Declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros, de 21 de setembro de 2005, e em todas as conclusões pertinentes do Conselho, a fim de assegurar a aplicação plena e não discriminatória do Protocolo Adicional ao Acordo de Associação e de eliminar todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, incluindo restrições às ligações diretas de transporte com a

República de Chipre; que a Turquia continua a vetar os pedidos de adesão da República de Chipre a várias organizações internacionais;

Or. en

Alteração 89
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que, em 2025, se registou um aumento significativo das violações turcas do espaço aéreo da UE (incluindo com aeronaves militares armadas) e de águas territoriais no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu;

Or. en

Alteração 90
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a Turquia continuou a recusar-se a reconhecer e a cooperar com a República de Chipre e ainda não cumpriu as suas obrigações, tal como definidas na Declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros, de 21 de setembro de 2005, e em todas as conclusões pertinentes do Conselho, a fim de assegurar a aplicação plena e não discriminatória do Protocolo Adicional ao Acordo de Associação e de eliminar todos os obstáculos à livre circulação de

mercadorias, incluindo restrições às ligações diretas de transporte com a República de Chipre; que a Turquia continua a vetar os pedidos de adesão da República de Chipre a várias organizações internacionais;

Or. en

Alteração 91
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a Turquia foi reiteradamente instada a abster-se de quaisquer ações que violem a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE e que infrinjam o direito internacional e da UE;

Or. en

Alteração 92
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que, embora tenha sido reiteradamente instada a abster-se de quaisquer ações que violem a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE e que sejam contrárias ao direito internacional, a Turquia continua a empreender tais ações, nomeadamente impedindo a construção da Grande Interligação

Marítima (um projeto de interesse comum da UE desde 2013 e uma das iniciativas da autoestrada da energia identificadas no pacote Redes Europeias) através de ações provocatórias e ameaças, inclusivamente na zona económica exclusiva grega;

Or. en

Alteração 93
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que a Turquia continuou a rejeitar o quadro acordado pelas Nações Unidas, defendeu persistentemente uma «solução assente na coexistência de dois Estados» em Chipre e apelou à melhoria do estatuto internacional da entidade secessionista na zona ocupada de Chipre, em violação das resoluções pertinentes do CSNU; que a Turquia não inverteu, mas prosseguiu as suas ações unilaterais em Varosha;

Or. en

Alteração 94
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que a Turquia deve igualmente abster-se de quaisquer provocações contra os Estados-Membros

da UE, normalizar as suas relações com todos os Estados-Membros da UE, assegurar a aplicação plena e não discriminatória das obrigações decorrentes do quadro de negociações de 2005 e do Protocolo Adicional ao Acordo de Associação, e manter relações de boa vizinhança;

Or. en

Alteração 95
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que a Turquia continuou a rejeitar o quadro acordado pelas Nações Unidas, defendeu persistentemente uma «solução assente na coexistência de dois Estados» em Chipre e apelou à melhoria do estatuto internacional da entidade secessionista na zona ocupada de Chipre, em violação das resoluções pertinentes do CSNU; que a Turquia não inverteu, mas prosseguiu as suas ações unilaterais em Varosha;

Or. en

Alteração 96
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado	B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado

de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos;

de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos; ***que o estatuto de país candidato pressupõe a vontade de convergir e de se alinhar progressivamente com a UE em todos os aspetos, designadamente no que toca aos valores, aos interesses, às normas e às políticas, no âmbito, entre outros, da política externa e de segurança comum, de respeitar e cumprir os critérios de Copenhaga e de manter e fomentar relações de boa vizinhança com a UE e todos os Estados-Membros sem distinção; que as tensões entre a UE e a Turquia em relação à situação no Mediterrâneo Oriental diminuíram, mas não cessaram; que a Turquia foi reiteradamente instada a abster-se de quaisquer ações que violem a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE e que infrinjam o direito internacional e da UE;***

Or. en

Alteração 97
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos;	B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos; ***que o estatuto de país candidato pressupõe, nomeadamente, o alinhamento com a política externa e de segurança comum da União, o respeito pelos critérios de Copenhaga, a manutenção de relações de boa***

vizinhança com todos os Estados-Membros e o evitamento de quaisquer ações que violem a soberania e os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE ou que violem o direito internacional e da UE;

Or. en

Alteração 98
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos;	B. Considerando que***, apesar de, entre 2014 e 2020, terem sido atribuídos 3,5 mil milhões de EUR de fundos do IPA a favor da democracia, da governação e dos direitos humanos***, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos;

Or. en

Alteração 99
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação	B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação

dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos;	dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos; ***que as negociações de adesão com a Turquia estão num impasse desde 2018;***

Or. en

Alteração 100
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos;	B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos ***face a 2024, o período abrangido pelo relatório anterior***, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos;

Or. en

Alteração 101
Costas Mavrides

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos;	B. Considerando que, no seu último relatório intercalar de 2025, a Comissão constatou, uma vez mais, que se assiste na Turquia a um grave retrocesso do Estado de direito e a uma deterioração da situação dos direitos humanos, e levantou questões sobre o respeito por princípios democráticos básicos ***e o direito internacional, bem como sobre as***

relações de boa vizinhança;

Or. en

Alteração 102
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o grave retrocesso democrático registado na Turquia foi acompanhado de uma aplicação ampla e restritiva de legislação antiterrorista e de medidas de segurança conexas; que tal contribuiu para uma interpretação demasiado lata das disposições antiterrorismo, afetando assim o pluralismo político e o espaço cívico, nomeadamente através de investigações criminais, ações penais e outras formas de pressão contra defensores dos direitos humanos, advogados, jornalistas, membros de minorias e outras vozes críticas; que tais práticas são suscetíveis de comprometer os direitos fundamentais, a segurança jurídica e a confiança do público nas instituições democráticas;

Or. en

Alteração 103
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que os organismos internacionais de controlo documentaram preocupações persistentes relacionadas

com discurso de ódio, discriminação e hostilidade social contra as minorias religiosas na Turquia, incluindo as comunidades cristã e judaica; que esse discurso de ódio está presente no discurso político e em partes do ambiente mediático, conduzindo a uma maior insegurança para essas comunidades;

Or. en

Alteração 104
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o grau de independência do sistema judicial continua a ser especialmente alarmante, não obstante os 11 «pacotes judiciais» adotados pelo Governo turco desde 2019; que a ordem constitucional do país se encontra comprometida, uma vez que a autoridade do Tribunal Constitucional é posta em causa pelo facto de determinados tribunais de instâncias inferiores se recusarem a aplicar as suas decisões;

Or. en

Alteração 105
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Turquia foi incluída na 159.ª posição de um total de 180 países no Índice de Liberdade de

Imprensa dos Repórteres Sem Fronteiras 2025, o que sublinha o facto de ser um dos piores países do mundo a respeitar a liberdade de imprensa;

Or. fi

Alteração 106
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o Parlamento instou reiteradamente à utilização vigorosa do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos («Lei Magnitsky da UE»), a fim de assegurar a responsabilização por violações e atropelos graves dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 107
Marion Maréchal, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que, na Turquia, as manifestações de hostilidade contra a Grécia são visíveis tanto no apagamento gradual do património cultural e histórico grego como na perseguição de jornalistas, académicos e ativistas que defendem a verdade histórica, os direitos das minorias ou a memória cultural grega; que indivíduos como Uzay Bulut, Yiannis Vasilis Yaylalı, Osman Kavala e o falecido

Hrant Dink foram perseguidos ou intimidados pelas suas opiniões, ao passo que, por uma questão de helenofobia, o jornalista grego Nikos Aslanidis foi proibido de entrar na Turquia; que estes casos confirmam a repressão sistemática da diversidade e da liberdade de expressão na Turquia;

Or. en

Alteração 108
Geadis Geadi, Sebastian Tynkkynen, Ivaylo Valchev, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que o Departamento de Justiça dos Estados Unidos acusou o banco estatal turco Halkbank de estar implicado num alegado esquema de vários milhares de milhões de dólares para contornar as sanções dos EUA contra o Irão, nomeadamente recorrendo à fraude e a práticas de branqueamento de capitais; que o caso foi prosseguido nos últimos anos, no âmbito de processos judiciais dos EUA, suscitando preocupações persistentes quanto aos esforços da Turquia para impedir que o seu setor financeiro seja utilizado para fins de financiamento ilícito e evasão a sanções;

Or. en

Alteração 109
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a Turquia obteve uma pontuação total de 33/100 no relatório «Freedom in the World 2025» (Liberdade no mundo em 2025) da Freedom House, o que significa uma situação frágil em relação ao respeito pelos direitos políticos e pelas liberdades cívicas; considerando que a Turquia é um dos dez países mais afetados com um enfraquecimento das liberdades ao longo da última década;

Or. fi

Alteração 110
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que existe claramente uma dualidade de critérios perante a lei, conforme evidenciado pelo tratamento muito diferente de casos semelhantes, em especial em processos judiciais de grande visibilidade ou de natureza política, ou em casos relacionados com acusações por insultos a funcionários do Estado;

Or. en

Alteração 111
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

B-C. Considerando que o antissemitismo continua a ser uma preocupação grave e persistente na Turquia, existindo dados segundo os quais uma grande parte da população tem opiniões antissemitas; que, desde os ataques terroristas do Hamas de 7 de outubro de 2023, se registou um crescimento significativo da retórica e dos incidentes antissemitas, incluindo a afixação, pelas empresas, de placas com a mensagem «Proibida a entrada de judeus», os atos de vandalismo contra sinagogas em Istambul e Esmirna, o assédio de pessoas durante a celebração do Chanucá na sinagoga Neve Shalom, manifestações antissemitas junto a instituições judaicas, como o Hospital Judaico Or-Ahayim, e espetáculos públicos que reproduzem falsos boatos antissemitas; que também foram identificadas expressões antissemitas no discurso público, incluindo declarações de louvor a Adolf Hitler, bem como narrativas nos meios de comunicação social que visam especificamente a comunidade judaica; que estes desenvolvimentos contribuem para semear o medo entre a pequena comunidade judaica da Turquia, que se estima contar com entre 12 000 e 16 000 membros, muitos dos quais afirmam ocultar a sua identidade ou estar a ponderar a emigração; que estas preocupações surgem num contexto de episódios históricos de discriminação e violência contra os judeus na Turquia, incluindo os pogroms da Trácia de 1934, o imposto sobre a riqueza de 1942 (Varlık Vergisi), aplicado de forma discriminatória às minorias religiosas, e os ataques terroristas contra instituições judaicas, como a sinagoga Neve Shalom;

Or. en

Alteração 112

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que a Turquia ocupa o 124.º lugar entre 182 países no Índice de Perceção da Corrupção de 2025, publicado pela Transparency International; considerando que a Turquia caiu 71 lugares desde 2013, o que representa um declínio significativo;

Or. fi

Alteração 113
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que, desde 2023, a Turquia adotou uma política ostensivamente conflituosa em relação a Israel, que incluiu a rutura das relações diplomáticas, um embargo comercial abrangente, o encerramento do seu espaço aéreo às aeronaves israelitas e um veto à cooperação da NATO com Israel; que os dirigentes turcos recorrem amiúde a uma retórica incendiária, descrevendo Israel como um «Estado terrorista» e retratando o Hamas como um «movimento de libertação» — posições fortemente contrastantes com as políticas da maioria dos aliados da NATO e que suscitam sérias preocupações quanto à orientação estratégica da Turquia;

Or. en

Alteração 114
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que a Hungria ocupa o 118.º lugar em 143 países no Índice do Estado de Direito do Projeto de Justiça Mundial de 2025;

Or. fi

Alteração 115
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-E. Considerando que há dezenas de milhares de presos políticos a definhar nas prisões turcas, incluindo jornalistas, políticos da oposição e ativistas curdos;

Or. fi

Alteração 116
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-F. Considerando que, nos últimos anos, pelo menos 300 pastores cristãos estrangeiros, missionários e membros das suas famílias foram expulsos da Turquia e impedidos de regressar ao país, tendo sido considerados uma ameaça à segurança sem qualquer justificação;

Or. fi

Alteração 117
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia local na Turquia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 118
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia local na Turquia;	C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia local na Turquia***, na sequência de decisões judiciais e de pressão governamental sobre os presidentes de câmara de partidos da oposição e os municípios por eles governados***; ***que um total de 28 presidentes de câmara de partidos da oposição (18 do CHP e 10 do DEM) foram detidos e destituídos das suas funções; que, em 11 destes casos, os presidentes de câmara foram substituídos por administradores nomeados pelo governo;***

Or. en

Alteração 119

Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia local na Turquia;	C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia local na Turquia; ***que, desde 2016, pelo menos 65 presidentes de câmara democraticamente eleitos foram detidos na Turquia, entre os quais cerca de 30 do DBP, 19 do HDP e 16 do CHP, o que suscita sérias preocupações quanto à utilização sistemática de medidas judiciais contra representantes eleitos locais, bem como no que se refere à erosão mais ampla da democracia local;***

Or. en

Alteração 120
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia local na Turquia;	C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia local na Turquia; ***que Ekrem İmamoğlu, o presidente democraticamente eleito do município de Istambul e uma figura destacada da oposição, foi detido pela polícia turca em 19 de março de 2025, tendo sido formalmente colocado em prisão preventiva em 23 de março de 2025, por motivos de natureza política;***

Or. en

Alteração 121
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia ***local*** na Turquia;	C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração da democracia ***a nível local, regional e nacional*** na Turquia; ***considerando que numerosos presidentes de câmara locais democraticamente eleitos foram destituídos das suas funções na Turquia depois de os partidos da oposição terem tido bons resultados nas eleições locais;***

Or. fi

Alteração 122
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração ***da democracia local*** na Turquia;	C. Considerando que o período recente foi marcado por uma grave deterioração ***das normas e processos democráticos*** na Turquia***, tanto a nível local como nacional***;

Or. en

Alteração 123
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Turquia

figura sistematicamente entre os países que mais violam os direitos humanos e as liberdades fundamentais protegidos pela CEDH; que a Turquia tem atualmente o maior número de pedidos pendentes no TEDH, a saber, mais de 21 000 processos, que representavam mais de 35 % da lista total de processos do tribunal no início de 2025;

Or. en

Alteração 124
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o presidente do município de Istambul, Ekrem İmamoğlu, está preso desde março de 2025, sob acusações falsas que ostentam todos os sinais de pressão política, numa violação flagrante de princípios básicos do direito penal, como o princípio da responsabilidade individual; que esta é amplamente considerada uma tentativa de eliminar, no plano político, o principal candidato da oposição para as próximas eleições presidenciais;

Or. en

Alteração 125
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Turquia tem instrumentalizado sistematicamente o

direito penal e a legislação antiterrorista para reprimir funcionários eleitos, políticos da oposição e defensores dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 126
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que, de acordo com o relatório da Plataforma Vamos Acabar com o Feminicídio (Kadın Cinayetlerini Durduracağız Platformu, ou KCDP), pelo menos 294 mulheres foram assassinadas em 2025, tendo outras fontes comunicado valores que ascendem a 420 homicídios; que, em 2025, a Turquia registou um aumento recorde do número de mortes suspeitas envolvendo mulheres; que, a nível da OCDE, a Turquia se destaca como um dos países nos quais a violência contra as mulheres é mais acentuada;

Or. en

Alteração 127
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a Grande Assembleia Nacional da Turquia tem atualmente em aberto cerca de 800 dossiês relacionados com pedidos de levantamento da imunidade parlamentar de deputados em funções; que a

esmagadora percentagem desses pedidos afeta deputados de partidos da oposição, e sobretudo do DEM e do CHP;

Or. en

Alteração 128
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH;	D. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH; ***que a Turquia se tem persistentemente furtado à aplicação de acórdãos históricos do TEDH (conforme confirmado pelo próprio TEDH) e é atualmente objeto de processos por infração sem precedentes, o que faz do país um dos poucos membros do Conselho da Europa objeto de processos por infração; que a Turquia figura sistematicamente entre os países que mais violam os direitos humanos e as liberdades fundamentais protegidos pela CEDH; que, no final de dezembro de 2025[1-A], a Turquia tinha o maior número de processos pendentes no TEDH, com 18 464 pedidos, o que representa 34,5 % do total de 53 450 processos do Tribunal;***

[1-A] Relatório anual, Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, 2025, https://www.echr.coe.int/documents/d/echr/annual-report-2025-eng.

Or. en

Alteração 129

Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH;	D. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH; ***que, por não ter aplicado acórdãos históricos do TEDH, a Turquia enfrenta atualmente processos por infração sem precedentes; que a Turquia figura sistematicamente entre os países que mais violam os direitos humanos e as liberdades fundamentais protegidos pela CEDH; que dos 74 acórdãos que proferiu em 2025, em 66 deles o TEDH identificou pelo menos uma violação da CEDH; que, em janeiro de 2026, a Turquia tinha o maior número de processos pendentes no TEDH, com 18 455 pedidos;***

Or. en

Alteração 130
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH;	D. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, ***juridicamente*** vinculada pelos acórdãos do TEDH; ***que, devido à não aplicação dos acórdãos históricos do TEDH, a Turquia enfrenta atualmente processos por infração históricos;***

Or. en

Alteração 131
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2025 aponta para um agravamento da situação e coloca a Turquia em 159.º lugar entre 180 países, com o relatório a sublinhar que o autoritarismo está a ganhar tração na Turquia, que o pluralismo dos meios de comunicação social está a ser posto em causa e que são utilizados todos os meios possíveis para minar as vozes críticas; que de acordo com os Repórteres Sem Fronteiras (RSF) e os relatórios de acompanhamento dos meios de comunicação social publicados pela da BIA, entre 20 e 29 jornalistas foram encarcerados em 2025, três foram colocados em prisão domiciliária durante meses e várias outras dezenas foram sujeitos a controlo judicial de formas que violaram a sua liberdade de circulação; que, nesse mesmo ano, um total de 58 jornalistas foram detidos ou levados à força pela polícia para fins de interrogatório;

Or. en

Alteração 132
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por	D. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por

conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH;	conseguinte, ***juridicamente*** vinculada pelos acórdãos do TEDH; ***que, devido à não aplicação dos acórdãos históricos do TEDH, a Turquia enfrenta atualmente processos por infração históricos;***

Or. en

Alteração 133
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Malika Sorel, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Recorda a Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho relativa ao controlo das exportações de armas e insta os Estados-Membros a aplicarem rigorosamente à Turquia os critérios nela previstos, nomeadamente os relativos ao respeito pelos direitos humanos, ao risco de o equipamento exportado poder ser utilizado para fins de repressão interna e ao comportamento do país destinatário em relação ao direito internacional e à estabilidade regional; salienta que as exportações não devem ser autorizadas caso haja um risco manifesto de que esse equipamento possa contribuir para a repressão interna ou para ações desestabilizadoras.

Or. en

Alteração 134
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

D-A. Considerando que relatórios credíveis apontam para o recurso a classificações administrativas de «segurança nacional», incluindo códigos de segurança, para expulsar ou recusar a reentrada de cristãos e jornalistas estrangeiros, muitas vezes de forma insuficientemente transparente e sem que seja assegurado o acesso a provas ou a um recurso judicial efetivo, o que suscita preocupações quanto ao cumprimento da Convenção Europeia dos Direitos Humanos;

Or. en

Alteração 135
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Turquia piorou a sua posição no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2025 e ocupa agora o 159.º lugar entre 180 países, sendo classificada como «não livre», com o relatório a sublinhar que o autoritarismo está a ganhar tração na Turquia, que o pluralismo dos meios de comunicação social está a ser posto em causa e que são utilizados todos os meios possíveis para minar as vozes críticas;

Or. en

Alteração 136
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução

Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Turquia é classificada como «não livre» pela Freedom House e é um dos países do mundo onde o nível de liberdade mais diminuiu nos últimos 11 anos; que a Turquia ocupa o 159.º lugar entre 180 países no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2025;

Or. en

Alteração 137
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Observa com grande preocupação que este retrocesso evoluiu para uma crise sistémica de legalidade, marcada pela recusa generalizada em aplicar decisões vinculativas tanto do Tribunal Constitucional como do TEDH;

Or. en

Alteração 138
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Turquia é classificada como «não livre» pela Freedom House e é um dos países do mundo onde o nível de liberdade mais diminuiu nos últimos 11 anos; que a

Turquia ocupa o 159.º lugar entre 180 países no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2025;

Or. en

Alteração 139
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Turquia é classificada como «não livre» pela Freedom House e ocupa o 159.º lugar entre 180 países no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2025;

Or. en

Alteração 140
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, de acordo com os dados da Plataforma Vamos Acabar com o Feminicídio, em 2025 houve 294 feminicídios e 297 mortes suspeitas de mulheres; que a ausência de um sistema oficial e abrangente de recolha de dados sobre os feminicídios continua a ser motivo de grande preocupação; que o Parlamento reitera que condena inequivocamente a retirada da Turquia, por decreto presidencial, da Convenção de Istambul — num passo que considera um revés significativo para os esforços de promoção dos direitos das mulheres no

país —, e solicita novamente ao Governo turco que revogue esta decisão inaceitável e respeite e cumpra os tratados, acordos e obrigações internacionais a que está sujeito;

Or. en

Alteração 141
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, de acordo com os dados da Plataforma Vamos Acabar com o Feminicídio, em 2025 houve 294 feminicídios e 297 mortes suspeitas de mulheres; que a ausência de um sistema oficial e abrangente de recolha de dados sobre os feminicídios continua a ser motivo de grande preocupação;

Or. en

Alteração 142
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que, de acordo com as organizações nacionais de direitos humanos IHD e TIHV, a população prisional da Turquia atingiu um recorde de 433 543 reclusos em 2 de dezembro (ou seja, setuplicou nas últimas duas décadas), estando outras 460 921 pessoas sujeitas a supervisão judicial; que estas organizações também identificaram 1 412 reclusos doentes, incluindo 335 em estado

grave; que as prisões turcas funcionam para além das suas capacidades, agravando problemas como a sobrelotação, ambientes de vida inadequados e um acesso limitado a recursos básicos; que se registou um aumento do número de denúncias de violações dos direitos humanos nas prisões;

Or. en

Alteração 143
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que, de acordo com a organização Transparência Internacional, a Turquia obteve uma pontuação de 31/100 no Índice de Perceção da Corrupção de 2025 (o valor mais baixo de sempre e uma queda face à pontuação de 50/100 de 2013), com o país a ocupar atualmente a 124.ª posição entre 180 países; que, mais de nove anos após a adoção do relatório da quarta ronda de avaliação da Turquia pelo Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO) do Conselho da Europa, apenas três das 22 recomendações constantes do relatório foram aplicadas na íntegra;

Or. en

Alteração 144
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que a Turquia é uma sociedade multiétnica diversificada, numa geografia complicada e propensa a tensões;

Or. en

Alteração 145
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Turquia está a passar por um processo político designado «Turquia sem terrorismo», com o objetivo de pôr termo à violência política e ao conflito curdo;	E. Considerando que a Turquia está a passar por um processo político designado «Turquia sem terrorismo», com o objetivo de pôr termo à violência política e ao conflito curdo; ***que, no entanto, esta iniciativa é de uma flagrante hipocrisia, uma vez que, a pretexto da segurança nacional, o Governo turco está a intensificar a sua repressão da oposição democrática, dos funcionários eleitos e da sociedade civil;***

Or. en

Alteração 146
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Turquia está a passar por um processo político designado «Turquia sem terrorismo», com o objetivo de pôr termo à violência política e ao conflito curdo;	E. Considerando que a Turquia está a passar por um processo político designado «Turquia sem terrorismo», com o objetivo de pôr termo à violência política e ao conflito curdo; ***salienta que este processo recebeu um apoio significativo***

	proveniente do anúncio do PKK de que cessará as suas atividades;

Or. fi

Alteração 147
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Turquia está a ***passar por*** um processo político designado «Turquia sem terrorismo», ***com o objetivo de pôr termo à violência política e ao conflito curdo***;	E. Considerando que a Turquia está a ***promover*** um processo político designado «Turquia sem terrorismo», ***que serve de pretexto à repressão da sociedade civil, à criminalização da dissensão e ao silenciamento da oposição democrática***;

Or. en

Alteração 148
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Turquia está a passar por um processo político designado «Turquia sem terrorismo», com o objetivo de pôr termo à violência política e ***ao conflito curdo***;	E. Considerando que a Turquia está a passar por um processo político designado «Turquia sem terrorismo», com o objetivo de pôr termo à violência política e ***de lidar com a questão curda através de uma solução política***;

Or. en

Alteração 149
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as relações estreitas entre a Turquia e o Hamas, incluindo a concessão de abrigo político e várias formas de apoio aos membros da organização, suscitam bastante preocupação; que cumpre ter em conta a alegada existência de armas de origem turca na posse do Hamas e do Hezbollah, e que qualquer forma de apoio, facilitação ou tolerância de organizações terroristas é incompatível com as obrigações de um país candidato e compromete a segurança e a estabilidade regionais;

Or. en

Alteração 150
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Turquia continua a ter um papel capital no conflito sírio e mantém uma presença militar no norte da Síria;

Or. en

Alteração 151
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o papel de liderança da Turquia e do Catar no apoio e na promoção das atividades da Irmandade Muçulmana (uma organização cujas redes contribuíram para a radicalização política e a desestabilização no Médio Oriente, no Norte de África e na Europa) deve ser denunciado e que essas políticas são contrárias aos esforços que visam promover a estabilidade regional, a segurança e a coexistência pacífica;

Or. en

Alteração 152
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que, no passado, a Turquia participou em atividades que comprometeram a dinâmica social, a coesão e a segurança europeias (incluindo através de ingerência nos assuntos internos dos Estados-Membros), nomeadamente atividades que envolveram as comunidades da diáspora;

Or. en

Alteração 153
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que o alinhamento

	da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %;

Or. en

Alteração 154
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, é necessário manter um empenho construtivo nas relações entre a UE e a Turquia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 155
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, ***é necessário manter um*** empenho construtivo ***nas relações entre a UE e a*** Turquia;	F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, ***a cooperação com a Turquia pode ser aprofundada em vários domínios de intervenção, de forma faseada, proporcionada e reversível, e em total consonância com as conclusões do Conselho Europeu de abril de 2024, segundo as quais o*** empenho construtivo ***da*** Turquia ***a todos os níveis constitui uma condição para que a cooperação progrida***;

Or. en

Alteração 156
Malik Azmani, Dan Barna, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, é necessário manter um empenho construtivo nas relações entre a UE e a Turquia;	F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, é necessário manter um empenho construtivo nas relações entre a UE e a Turquia***, sendo esta um importante parceiro em domínios como o comércio, as relações económicas, a segurança, a migração e a cooperação contra organizações terroristas internacionalmente reconhecidas, como o Daexe***;

Or. en

Alteração 157
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, é necessário manter um empenho construtivo nas relações entre a UE e a Turquia;	F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, é necessário manter um empenho construtivo nas relações entre a UE e a Turquia; ***que a cooperação com a Turquia está a avançar numa série de domínios de intervenção de interesse comum, nomeadamente através de diálogos de alto nível;***

Or. en

Alteração 158
Costas Mavrides

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, ***é necessário manter um empenho construtivo nas relações entre a UE e*** a Turquia;	F. Considerando que, fora do quadro do processo de adesão, ***a cooperação com*** a Turquia ***poderia ser analisada com base em condicionalidades rigorosas***;

Or. en

Alteração 159
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, ***fora do quadro do processo de adesão,*** é necessário manter um empenho construtivo nas relações entre a UE e a Turquia;	F. Considerando que é necessário manter um empenho construtivo nas relações entre a UE e a Turquia ***para que o processo de adesão deixe de ser uma manutenção artificial do status quo e se transforme numa colaboração convencional***;

Or. fi

Alteração 160
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o processo de adesão exige um empenho construtivo nas relações entre a UE e a Turquia, bem como o respeito pelo direito internacional e pela integridade territorial e a soberania de todos os Estados-Membros da União Europeia, pelo que tal processo não pode avançar caso esse respeito não seja assegurado;

Or. en

Alteração 161
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Turquia continua a ser um parceiro estratégico, um membro da NATO e um interveniente importante na resposta aos desafios em matéria de segurança;

Or. en

Alteração 162
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Turquia continua a ser um parceiro fundamental para a estabilidade em toda a região do Mediterrâneo Oriental;

Or. en

Alteração 163
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores	G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo; ***que a***

populações de refugiados do mundo;

cooperação entre a UE e a Turquia em matéria de gestão da migração, segurança e estabilidade regional continua a revestir-se de importância estratégica e contribui para reduzir, na rota do Mediterrâneo Oriental, as travessias irregulares e perigosas com destino à Europa, bem como para salvar vidas no mar;

Or. en

Alteração 164
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo;	G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo; ***que as operações militares contra o regime iraniano terão implicações para a Turquia devido à sua proximidade geográfica, nomeadamente através de efeitos indiretos, em particular sob a forma de novas pressões migratórias;***

Or. en

Alteração 165
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo;	G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo; ***considerando que a Turquia utilizou o acordo sobre refugiados celebrado entre a***

	UE e a Turquia em 18 de março de 2016 como forma de exercer pressão política sobre a Europa;

Or. fi

Alteração 166
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo;	G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo; ***que, desde 2011, a UE disponibilizou 10 mil milhões de EUR para apoiar os refugiados e as comunidades de acolhimento na Turquia;***

Or. en

Alteração 167
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo;	G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo***, cuja dimensão deverá aumentar, na sequência da recente escalada militar na região, após os ataques que os EUA e Israel levaram a cabo contra o Irão***;

Or. en

Alteração 168
Geadis Geadi, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Ivaylo Valchev, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Guillaume Peltier, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo;	G. Considerando que a Turquia continua a acolher uma das maiores populações de refugiados do mundo; ***que a Turquia figura na lista de países terceiros seguros;***

Or. en

Alteração 169
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia ***continua a acolher uma das maiores populações*** de refugiados ***do mundo***;	G. Considerando que a Turquia ***é, a nível mundial, o sexto país com maior número*** de refugiados ***em proporção da sua população***;

Or. en

Alteração 170
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

G-A. Considerando que a organização terrorista paramilitar turca conhecida como «Lobos Cinzentos» continua a operar na Europa, como ficou provado durante as eleições presidenciais e parlamentares na Turquia, e apesar da sua dissolução em certos países europeus, como a França;

Or. en

Alteração 171
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a Turquia continua a não reconhecer o genocídio cristão (arménios, gregos e assírios) que causou 3,5 milhões de mortos;

Or. en

Alteração 172
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que o Conselho Europeu confirmou nas suas conclusões de 12 de dezembro de 2019 que o Memorando de Entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre a delimitação das jurisdições marítimas no mar Mediterrâneo viola os direitos soberanos de Estados terceiros, não respeita o direito do mar e não pode produzir quaisquer

consequências jurídicas para Estados terceiros;

Or. en

Alteração 173
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que a Turquia deve evitar proferir ameaças e desenvolver ações que prejudiquem as relações de boa vizinhança, tal como deve respeitar a soberania e a jurisdição dos Estados-Membros da UE sobre as suas águas territoriais e o seu espaço aéreo, bem como todos os seus demais direitos de soberania, incluindo, nomeadamente, o direito de prospetar, explorar, preservar e gerir recursos naturais, em conformidade com o Direito da UE e o Direito internacional, incluindo a CNUDM;

Or. en

Alteração 174
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando G-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-E. Considerando que, nas suas conclusões de 1 de outubro de 2020, o Conselho Europeu afirmou claramente que, em caso de novas medidas unilaterais ou provocações, pela Turquia, em violação do direito internacional, a UE

recorreria a todos os instrumentos e opções ao seu dispor, inclusive nos termos do artigo 29.º do TUE e do artigo 215.º do TFUE, a fim de defender os seus interesses e os dos seus Estados Membros; que essas conclusões constituem um compromisso político explícito da UE no sentido de assegurar o respeito pelo direito internacional e pelos direitos soberanos dos Estados-Membros; que, perante ações contínuas ou reiteradas que comprometam a estabilidade regional, a UE deve continuar a aplicar esse compromisso de forma credível e coerente;

Or. en

Alteração 175
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando G-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-F. Considerando que a Direção dos Assuntos Religiosos turca, também conhecida como Diyanet, assumiu uma identidade inspirada na da Irmandade Muçulmana e financiou várias mesquitas europeias, tendo muitas destas sido transformadas em ferramentas de propaganda e centros de espionagem;

Or. en

Alteração 176
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
Considerando G-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-G. Considerando que a Direção dos Assuntos Religiosos turca (Diyanet) produz materiais educativos destinados às crianças nos quais estas são incentivadas a «tornarem-se mártires», lançando assim os alicerces do futuro terrorismo;

Or. en

Alteração 177
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando G-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-H. Considerando que a Turquia tirou continuamente proveito da crise migratória para obter cedências e financiamento por parte da UE, tendo, além disso, escalado as tensões na fronteira greco-turca;

Or. en

Alteração 178
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
Considerando G-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-I. Considerando que a região de Alexandreta (Hatay), que fazia parte da Síria sob o mandato francês, foi anexada unilateralmente pela Turquia em 1939, na sequência de procedimentos contestados levados a cabo sob forte pressão militar e política turca; que esta anexação foi

	acompanhada de profundas alterações demográficas, de deslocações de populações e de uma mutação gradual do caráter histórico, cultural e religioso da região, que, outrora, formara uma parte multiétnica e multirreligiosa da Síria;

Or. en

Alteração 179
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 180
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 181
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução

Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %;	H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %***, face a 6 % em 2024***; ***que este é, de longe, o mais baixo nível de alinhamento de todos os países candidatos; que a forma como este indicador é calculado não apreende todos os níveis de colaboração de um determinado país candidato no domínio da política externa e de segurança;***

Or. en

Alteração 182
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %;	H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %; ***que é alarmante o facto de a política externa turca estar cada vez mais a entrar em conflito com as prioridades e objetivos da política externa e de segurança comum da UE;***

Or. en

Alteração 183
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %;	H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %; ***considera que esta é uma indicação clara de que nenhum dos requisitos para a adesão da Turquia à UE foi cumprido;***

Or. fi

Alteração 184
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %;	H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %***[1-A]***;
	[1-A] Comissão Europeia, documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Türkiye 2025 Report» [não traduzido para português], SWD(2025)0756, que acompanha a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada «Comunicação de 2025 sobre a política de alargamento da UE», e que refere que, em 24 de outubro de 2025, a Turquia registava uma taxa de alinhamento muito reduzida — a saber, de 4 %, face a um valor que tinha sido de 6 % em 2024 — com as declarações da alta representante em nome da UE e com as decisões do Conselho relativas a sanções.

Or. en

Alteração 185
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 %;	H. Considerando que o alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE caiu para um mínimo histórico de 4 % ***em 2025***;

Or. en

Alteração 186
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a Turquia se recusou repetidamente a autorizar a inspeção de navios que arvoram o seu pavilhão no âmbito da operação EUNAVFOR MED IRINI, o que dificultou a aplicação efetiva do embargo de armas que as Nações Unidas impuseram à Líbia; que a Comissão e o SEAE devem denunciar abertamente as políticas desestabilizadoras, intervencionistas e neo-imperialistas da Turquia na Líbia, que contribuíram para prolongar a instabilidade e o conflito na região;

Or. en

Alteração 187
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H. Considerando que a Turquia não participa nas medidas restritivas da UE contra a Rússia, mas, na realidade, ainda aumentou o seu comércio com a Rússia, independentemente da guerra de atrito da Rússia contra a Ucrânia; considerando que a Turquia é o segundo parceiro comercial mais importante da Rússia;

Or. fi

Alteração 188
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a Turquia realizou operações militares em grande escala em território sírio, visando, em particular, zonas controladas pelos curdos, e ocupa territórios no norte da Síria, ambas ações que constituem violações do direito internacional;

Or. en

Alteração 189
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

H-A. Considerando que as tensões entre a UE e a Turquia, no que respeita à situação no Mediterrâneo Oriental, diminuíram, mas não cessaram;

Or. en

Alteração 190
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a Turquia continua a ser beneficiária do instrumento IPA III, embora o seu processo de adesão esteja paralisado desde 2018 e não cumpra os requisitos para a adesão;

Or. fi

Alteração 191
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que o Governo turco exerce opressão e pressão supranacionais sobre os críticos e as figuras da oposição;

Or. fi

Alteração 192
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução

Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-D. Considerando que a Turquia ocupa a parte norte de Chipre há mais de 50 anos; considerando que nenhum outro país reconheceu o seu governo fantoche na parte do norte de Chipre que ocupou, mas que, em vez disso, a comunidade internacional considera essa zona como parte da República de Chipre;

Or. fi

Alteração 193
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que as relações comerciais entre a UE e a Turquia são particularmente vastas e que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e a UE o maior parceiro comercial da Turquia;	I. Considerando que as relações comerciais entre a UE e a Turquia são particularmente vastas ***e caracterizadas por cadeias de abastecimento fortemente integradas, que representam mais de 210 mil milhões de EUR por ano,*** e que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e a UE ***de longe*** o maior parceiro comercial da Turquia***, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro***;

Or. en

Alteração 194
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*

I. Considerando que as relações comerciais entre a UE e a Turquia são particularmente vastas e que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e a UE o maior parceiro comercial da Turquia;	I. Considerando que as relações comerciais entre a UE e a Turquia são particularmente vastas e que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e a UE o maior parceiro comercial da Turquia; ***que, neste contexto, se afigura altamente necessário e oportuno, além de mutuamente benéfico, modernizar a União Aduaneira UE-Turquia, que está obsoleta;***

Or. en

Alteração 195
Geadis Geadi, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Turquia não se alinhou com as medidas restritivas que a UE aplicou à Rússia, na sequência da sua invasão em plena escala da Ucrânia; que as relações comerciais entre a Turquia e a Rússia aumentaram consideravelmente desde 2022, incluindo em setores ligados a bens de importância estratégica; que vários relatórios internacionais e mecanismos de acompanhamento da UE identificaram a Turquia como uma das principais jurisdições através das quais os bens e as tecnologias de dupla utilização objeto de sanções foram reexportados para a Rússia;

Or. en

Alteração 196
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a organização Millî Görüş, uma confederação islâmica europeia sediada em Colónia, na Alemanha, e que se crê estar próxima da Irmandade Muçulmana e do AKP, é responsável por mais de 500 mesquitas na Europa Ocidental; considerando que, como tal, é um importante vetor de influência do Presidente turco Recep Tayyip Erdoğan entre as diásporas turcas presentes em vários Estados-Membros;

Or. fr

Alteração 197
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Turquia adquiriu vários sistemas de armamento importantes a parceiros não pertencentes à NATO nos últimos anos, incluindo o sistema de defesa antimísseis S-400 da Federação da Rússia em 2017, suscitando preocupações quanto à interoperabilidade com os sistemas de defesa da NATO e ao alinhamento estratégico do país;

Or. fr

Alteração 198
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

I-A. Considerando que a economia da Turquia foi afetada pela elevada inflação, pela instabilidade monetária e por desigualdades estruturais, que tiveram implicações diretas para os trabalhadores, os agregados familiares e a coesão social; que, nos últimos dois anos, a tendência negativa foi travada e corrigida através de políticas macroeconómicas sólidas, que, no entanto, demoram algum tempo a produzir efeitos;

Or. en

Alteração 199
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que organismos internacionais de controlo detetaram a presença de discurso de ódio, discriminação e intimidação contra minorias religiosas, incluindo as comunidades cristãs e judaicas, quer no discurso político turco quer em meios de comunicação social ligados ao Estado ou financiados por fundos públicos;

Or. en

Alteração 200
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que, em novembro de 2026, a Turquia acolherá em Antália a 31.ª Conferência das Nações Unidas sobre

Alterações Climáticas, pelo que deve demonstrar um empenho credível no que se refere ao cumprimento das suas metas de redução das emissões de CO_2 e ao reforço das ambições da sua política climática;

Or. en

Alteração 201
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o Conselho de Segurança das Nações Unidas apela a que seja imediatamente revogada a decisão da Turquia e dos cipriotas turcos de reabrir parte de Varosha, salientando que a comunidade internacional continua unida relativamente a esta matéria, sobre a qual tem uma visão clara;

Or. en

Alteração 202
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Malik Azmani

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Turquia ocupou o 135.º lugar num total de 146 países no Índice de Desigualdade de Género de 2025, o que evidencia a grave desigualdade de género e falhas sistémicas na proteção dos direitos das mulheres;

Or. en

Alteração 203
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que as forças curdas na Síria, nomeadamente as Forças Democráticas Sírias (FDS) e as Unidades de Proteção Popular (YPG), desempenharam um papel decisivo na derrota territorial da organização terrorista Estado Islâmico; considerando que várias operações militares turcas no norte da Síria e no Iraque visaram zonas controladas por forças curdas envolvidas nesta luta, suscitando sérias preocupações quanto à estabilidade regional e à proteção das populações civis;

Or. fr

Alteração 204
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-B. Considerando que as instituições estatais turcas, incluindo a Presidência dos Assuntos Religiosos (Diyanet), operam e apoiam redes religiosas no estrangeiro, nomeadamente em vários Estados-Membros da UE, através do financiamento, da coordenação e da nomeação de funcionários religiosos em mesquitas e instituições religiosas; que vários Estados-Membros manifestaram preocupações quanto à influência

estrangeira através dessas estruturas, bem como ao impacto que essa influência pode ter na integração, na coesão social e na ordem pública;

Or. en

Alteração 205
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-B. Considerando que a Turquia mantém estreitas relações diplomáticas, económicas e energéticas com a República Islâmica do Irão, nomeadamente através de contactos regulares de alto nível; que a Turquia não só continua a importar quantidades significativas de gás natural iraniano, ao abrigo de acordos bilaterais de longa data no domínio da energia, como também mantém consideráveis trocas comerciais bilaterais com o Irão;

Or. en

Alteração 206
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-B. Considerando que a Turquia é o segundo país com mais pedidos de visto tratados a nível europeu;

Or. en

Alteração 207
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando I-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-C. Considerando que figuras de relevo da oposição defenderam recentemente, de forma aberta, uma reaproximação entre a UE e a Turquia; que o antigo copresidente do HDP, Selahattin Demirtaş, instou a que o processo de adesão da Turquia fosse reatado, mostrando-se convicto de que, não obstante todas as dificuldades e lacunas atuais, tal desencadearia reformas democráticas e poderia criar um efeito de alavanca junto de todas as partes interessadas; que o presidente do CHP, Özgür Özel, defendeu, numa carta dirigida às partes interessadas da UE, um entendimento mais inclusivo e estratégico da cooperação entre a UE e a Turquia, reafirmando o apoio a uma perspetiva de plena adesão e salientando que o aprofundamento da integração institucional e económica — incluindo no processo «Made in Europe» — constituirá uma alavanca importante para a consolidação da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito na Turquia; que o candidato presidencial do CHP e presidente do município de Istambul, Ekrem İmamoğlu, manifestou igualmente, noutra carta, a opinião de que uma postura de distanciamento em relação à Turquia enfraquecerá o apoio da UE à transformação democrática do país, e apelou ainda a uma reconstrução gradual das relações, com base em princípios, incluindo um compromisso firme ancorado nos critérios de Copenhaga, bem como o início urgente das conversações com vista à modernização da união aduaneira, como forma de manter a Turquia estreitamente alinhada com as normas da UE e reforçar

a transparência, a competitividade e o Estado de direito;

Or. en

Alteração 208
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando I-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-C. Considerando que, desde 1974, a Turquia mantém uma presença militar na parte norte da República de Chipre, um Estado-Membro da União Europeia, e apoia a entidade não reconhecida da «República Turca de Chipre do Norte»;

Or. fr

Alteração 209
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando I-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-C. Considerando que, durante as eleições e os referendos turcos, as autoridades turcas e o presidente Erdogan incentivaram ativamente a mobilização política dos cidadãos turcos e com dupla nacionalidade residentes nos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 210
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando I-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-C. Considerando que uma parte significativa da atividade empresarial e do capital russos foi reorientada para a Turquia, nomeadamente através da deslocalização de empresas, de transações bancárias e do aumento dos fluxos financeiros;

Or. en

Alteração 211
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando I-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-D. Considerando que as tensões no Mediterrâneo Oriental aumentaram nos últimos anos devido às atividades de perfuração turcas em zonas reivindicadas pela Grécia, bem como às atividades ilegais de perfuração turcas na Zona Económica Exclusiva (ZEE) de Chipre;

Or. fr

Alteração 212
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando I-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-D. Considerando que embora o Hamas conste da lista de organizações terroristas da UE, o presidente Erdogan negou que este grupo seja uma

organização terrorista; que o presidente Erdogan recebeu e se reuniu com delegações compostas por altos representantes do Hamas;

Or. en

Alteração 213
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando I-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-E. Considerando que, apesar das tensões políticas, a Turquia continua a ser um dos principais beneficiários de financiamento da UE, nomeadamente através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) e do Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia, incluindo 14,2 mil milhões de EUR para o IPA III, de 2021 a 2027;

Or. fr

Alteração 214
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando I-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-F. Considerando que existem outros acordos e parcerias que permitem aprofundar as relações económicas, políticas e diplomáticas para além do estatuto de Estado candidato;

Or. fr

Alteração 215
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando I-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-G. Considerando que a política externa da Turquia tem sido marcada, nos últimos anos, pelo apoio político e mediático a alguns movimentos islâmicos, incluindo organizações associadas à Irmandade Muçulmana, suscitando preocupações entre vários parceiros regionais e europeus;

Or. fr

Alteração 216
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Empenho a favor ***da*** adesão à UE	Empenho a favor ***do fim definitivo do processo de*** adesão à UE

Or. fr

Alteração 217
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data da sociedade civil turca à adesão à União Europeia, não obstante a persistente ausência de progressos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 218
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data da sociedade civil turca à adesão à União Europeia, não obstante a persistente ausência de progressos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 219
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data da sociedade civil ***turca à adesão à União Europeia, não obstante a persistente ausência de*** progressos;	1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data ***de vários representantes, intervenientes*** da sociedade civil ***e partes interessadas turcos no sentido de manter o estatuto de país candidato da Turquia; sublinha, no entanto, que para que haja desenvolvimentos no processo de adesão são necessários*** progressos ***tangíveis na defesa do Estado de direito e dos processos democráticos e considera que, na ausência desses progressos, o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado***; ***reafirma o seu apoio à modernização do acordo de associação, sob reserva do respeito pelo Estado de direito, pelos direitos humanos, pelos direitos fundamentais, pelo direito internacional — incluindo a Convenção***

das Nações Unidas sobre o Direito do Mar — e pelas relações de boa vizinhança;

Or. en

Alteração 220
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data da sociedade civil ***turca*** à adesão à União Europeia, não obstante a persistente ausência de progressos;	1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data da ***Turquia, e principalmente da sua*** sociedade civil***,*** à adesão à União Europeia, não obstante a persistente ausência de progressos ***e o cansaço que, consequentemente, se vai acumulando nos interlocutores de ambas as partes no processo***;

Or. en

Alteração 221
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data da sociedade civil turca ***à*** adesão à União Europeia, não obstante a persistente ausência de progressos;	1. Reafirma o seu apreço pelas ***tentativas de desenvolvimento da democracia, do Estado de direito e de um governo laico na Turquia, bem como as*** aspirações de longa data da sociedade civil turca ***de promoção da*** adesão do país à União Europeia, não obstante a persistente ausência de progressos ***e o facto de os requisitos para a adesão não estarem atualmente a ser cumpridos***;

Or. fi

Alteração 222
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data da sociedade civil turca à adesão à União Europeia, não obstante a persistente ausência de progressos;	1. Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data da sociedade civil turca à adesão à União Europeia, não obstante a persistente ausência de progressos ***e de vontade política***;

Or. en

Alteração 223
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Reafirma o seu apreço pelas aspirações de longa data*** da ***sociedade civil turca à adesão*** à União Europeia***, não obstante a persistente ausência de progressos***;	1. ***Exorta veementemente ao encerramento definitivo do processo de adesão*** da ***Turquia*** à União Europeia***, iniciado oficialmente em 2005 e que se encontra congelado desde 2018***;

Or. fr

Alteração 224
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta a Comissão, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, o

Conselho da União Europeia e todos os Estados-Membros da UE a ponderarem a suspensão de todos os acordos financeiros entre a UE e a Turquia, nomeadamente através do congelamento da assistência de pré-adesão concedida à Turquia, até a UE estar convencida de que a Turquia está a cumprir as suas obrigações contratuais de gerir devidamente os fundos e de respeitar plenamente o direito da UE e o direito internacional;

Or. en

Alteração 225
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Observa que o afastamento contínuo e crescente da Turquia em relação às normas e aos valores europeus fez com que as relações entre a UE e a Turquia atingissem o ponto mais baixo de sempre, tendo-se deteriorado de tal forma que se tornou necessário pôr fim de forma definitiva e irreversível ao processo de adesão da Turquia à União Europeia;

Or. en

Alteração 226
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Manifesta a sua profunda preocupação com a falta de respeito pela

liberdade de religião e com a discriminação contra as minorias religiosas, incluindo cristãos e alevitas; apela às autoridades turcas para que adotem reformas eficazes no domínio da liberdade de pensamento, consciência e religião;

Or. en

Alteração 227
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos;	2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e ***das obrigações assumidas perante a UE ao abrigo do quadro de negociações de outubro de 2005, incluindo o reconhecimento e a total normalização das relações com a República de Chipre,*** e não está vinculado a prazos; ***salienta que este cumprimento exige instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos, o respeito e a proteção das minorias, relações de boa vizinhança e o pleno respeito pelo direito internacional, o que inclui a cessação, pela Turquia, da ocupação ilegal de Chipre;***

Or. en

Alteração 228
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução

N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos;	2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos; ***salienta que o cumprimento deste objetivo exige instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos, o respeito por Chipre e a desocupação do seu território, a proteção das minorias, relações de boa vizinhança, o respeito pelo direito internacional e o alinhamento pela política externa e de segurança comum da UE;***

Or. en

Alteração 229
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos;	2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos; ***salienta que este cumprimento exige instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos, o respeito e a proteção das minorias, relações de boa vizinhança, o reconhecimento de todos os Estados-Membros, o respeito pelo direito internacional e o alinhamento pela PESC da UE; lamenta que a Turquia se recuse, há 20 anos, a cumprir as obrigações assumidas para com a UE, incluindo as obrigações em relação a Chipre, em conformidade com o quadro de negociação de outubro de 2005; frisa que***

	o reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE é um elemento indispensável do processo de adesão;

Or. en

Alteração 230
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos;	2. Salienta a natureza ***meritocrática,*** normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos; ***salienta que este cumprimento exige instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos, o respeito e a proteção das minorias, relações de boa vizinhança, o reconhecimento de todos os Estados-Membros, o respeito pelo direito internacional e o alinhamento pela PESC da UE;***

Or. en

Alteração 231
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos;	2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos; ***salienta que este cumprimento***

	exige instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos, o respeito e a proteção das minorias, relações de boa vizinhança, o reconhecimento de todos os Estados-Membros, o respeito pelo direito internacional e o alinhamento pela PESC da UE;

Or. en

Alteração 232
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos;	2. Salienta a natureza normativa e não transacional do processo de adesão à UE, que depende do cumprimento dos critérios de Copenhaga e não está vinculado a prazos; ***salienta que não existem atalhos ou disposições excecionais para a adesão à UE e que cada país candidato deve satisfazer plenamente todas as condições necessárias;***

Or. fi

Alteração 233
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Turquia a pôr termo às suas atividades ilegais na linha de cessar-fogo, bem como aos seus ataques a agricultores nas zonas de Deneia, Pyla, Strovilia, Athienou, Mammari e Avlona, que são territórios soberanos da

República de Chipre;

Or. en

Alteração 234
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Constata com pesar que, a despeito das repetidas declarações do Governo turco para reiterar o seu apego ao objetivo de adesão à UE, não ***foram sanadas as*** graves ***preocupações relativas às*** falhas que afetam o processo de adesão; considera que ***tal*** constitui um ***sinal*** claro da falta de ***empenho genuíno*** do Governo turco ***em relançar o processo de adesão***;	3. Constata com ***profundo*** pesar que, a despeito das repetidas declarações do Governo turco para reiterar o seu apego ao objetivo de adesão à UE, não ***foi dada resposta às persistentes e*** graves falhas que afetam o processo de adesão; considera que ***esta inação continuada*** constitui um claro ***indício*** da falta de ***verdadeira vontade política e credibilidade*** do Governo turco ***no que se refere à implementação das reformas***;

Or. en

Alteração 235
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Constata com pesar que, a despeito das repetidas declarações do Governo turco para reiterar o seu apego ao objetivo de adesão à UE, não foram sanadas as graves preocupações relativas às falhas que afetam o processo de adesão; considera que tal constitui um sinal claro da falta de empenho genuíno do Governo turco em relançar o processo de adesão;	3. Constata com pesar que, a despeito das repetidas declarações do Governo turco para reiterar o seu apego ao objetivo de adesão à UE, não foram sanadas as graves preocupações ***identificadas nos seus anteriores relatórios*** relativas às falhas que afetam o processo de adesão***; assinala que é possível constatar, no último período, um agravamento dos retrocessos a nível do Estado de direito e dos direitos fundamentais, mantendo-se assim a***

	tendência que tem feito o país resvalar para um modelo autoritário ao longo da última década; considera que tal constitui um sinal claro da falta de empenho genuíno do Governo turco em relançar o processo de adesão;
	Or. en

Alteração 236
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Constata com pesar que, a despeito das repetidas declarações do Governo turco para reiterar o seu apego ao objetivo de adesão à UE, não foram sanadas as graves preocupações relativas às falhas que afetam o processo de adesão; considera que tal constitui um sinal claro da falta de empenho genuíno do Governo turco em relançar o processo de adesão;	3. Constata com pesar que, a despeito das repetidas declarações do Governo turco para reiterar o seu apego ao objetivo de adesão à UE, não foram sanadas as graves preocupações relativas às falhas que afetam o processo de adesão***, nomeadamente o enfraquecimento contínuo dos princípios do Estado de direito, dos direitos humanos e da sociedade civil***; considera que tal constitui um sinal claro da falta de empenho genuíno do Governo turco em relançar o processo de adesão;
	Or. fi

Alteração 237
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Ivaylo Valchev, Marion Maréchal, Guillaume Peltier, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Condena veementemente as atrocidades, os crimes de guerra e as graves violações do direito internacional humanitário, nomeadamente a violência

sexual, a violência baseada no género, a deportação de crianças e a tortura e o assassinato de civis e prisioneiros de guerra, cometidos pelas forças armadas turcas e pelos seus intermediários na guerra de agressão ilegal, injustificada e não provocada da Turquia contra a República de Chipre; recorda que apoiar a República de Chipre na sua oposição à ocupação ilegal dos seus territórios pela Turquia é fundamental para salvaguardar uma ordem internacional assente em regras; exorta a que sejam tomadas todas as medidas necessárias para garantir que os autores de crimes de guerra e de violações dos direitos humanos na República de Chipre sejam identificados e responsabilizados; insta a UE e os seus Estados-Membros a oferecerem todo o seu apoio à República de Chipre e a ponderarem a adoção de medidas e mecanismos a favor da sua independência e integridade territorial; salienta a importância de preservar as provas de crimes de guerra e de crimes contra a humanidade e acolhe favoravelmente quaisquer esforços empreendidos para o efeito;

Or. en

Alteração 238
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Conclui que a cada vez maior distância que separa as trajetórias da UE e da Turquia tornou irrealista o objetivo da Turquia de aceder à UE, que deve ser substituído por esforços no sentido de construir uma parceria reforçada e mutuamente benéfica;

Or. en

Alteração 239
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e das liberdades fundamentais;	4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e das liberdades fundamentais***, em especial através do reforço da independência do sistema judicial, da salvaguarda da liberdade de expressão, da proteção dos jornalistas e dos direitos das autoridades locais e pondo termo aos julgamentos com motivações políticas***;

Or. en

Alteração 240
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e das liberdades fundamentais;	4. Convida o Governo turco a***, em vez de lamentar o tempo que o país passou à espera de poder aderir à UE,*** passar das palavras aos atos e a ***demonstrar, através de medidas concretas e conhecidas, a sua verdadeira vontade de*** colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e das liberdades fundamentais;

Or. en

Alteração 241
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e das liberdades fundamentais;	4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e das liberdades fundamentais***, bem como no que diz respeito ao reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE e à normalização das suas relações com os mesmos e, ainda, ao respeito pelas relações de boa vizinhança e pelo direito internacional***;

Or. en

Alteração 242
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e das liberdades fundamentais;	4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e das liberdades fundamentais; ***considera que, se a Turquia não tomar medidas urgentes de forma a conseguir realizar progressos significativos e convincentes neste sentido, o seu estatuto de país candidato à adesão à UE deve ser revogado;***

Or. fi

Alteração 243
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito e ***das*** liberdades fundamentais;	4. Convida o Governo turco a passar das palavras aos atos e a colmatar as lacunas persistentes nos domínios do Estado de direito***, dos direitos humanos, das normas democráticas, da liberdade de imprensa*** e ***de outras*** liberdades fundamentais;

Or. en

Alteração 244
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração; ***apoia firmemente, neste contexto, o desenvolvimento de uma relação de cooperação e mutuamente benéfica com a Turquia em domínios de interesse comum, de forma faseada, proporcionada e reversível, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de abril de 2024; salienta que, em conformidade com o quadro estabelecido, uma das condições prévias é o empenho construtivo da Turquia no sentido de retomar as negociações e realizar progressos para chegar a acordo quanto à questão de Chipre;***

Or. en

Alteração 245
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um ***aliado*** da NATO***, além de ser*** um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um ***importante membro*** da NATO***, dotado da segunda maior força militar da aliança e de uma indústria de defesa cujas capacidades estão em expansão; sublinha a sua importância para a arquitetura de segurança e a estabilidade regionais, bem como para a segurança da Ucrânia perante a agressão da Rússia, e salienta ainda que a Turquia é*** um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;

Or. en

Alteração 246
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações ***estreitas nos*** domínios ***da segurança,*** do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações ***a vários níveis, que abrangem os*** domínios do comércio, da economia e da migração***, passando ainda***

	pela política externa, regional e de segurança; ***apoia firmemente, neste contexto, o desenvolvimento de uma relação de cooperação e mutuamente benéfica com a Turquia em todas as áreas de interesse comum, de forma faseada, proporcionada e reversível, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de abril de 2024;***

Or. en

Alteração 247
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO***, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração***;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO; ***salienta, contudo, que as crescentes divergências em matéria de política externa, em particular a aquisição de sistemas de armamento russos em 2017, por uma quantia de cerca de 2,3 mil milhões de euros, que são incompatíveis com a arquitetura de defesa da Aliança, e a fraca integração com a PESC, levantam sérias preocupações sobre o rumo estratégico do país***;

Or. fr

Alteração 248
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. ***Reafirma, no entanto,*** que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***parceiro estratégico e um aliado da*** NATO***, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;***	5. ***Assinala*** que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***membro da NATO; recorda, no entanto, que a Turquia é o único Estado membro da NATO que não impôs sanções à Rússia; continua devidamente preocupado com o facto de a Turquia continuar a excluir um Estado-Membro da cooperação com a NATO, o que constitui um obstáculo permanente ao reforço de uma relação genuína entre a UE e a*** NATO***;***

Or. en

Alteração 249
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***parceiro estratégico*** e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios ***da segurança,*** do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***país de importância estratégia*** e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração; ***frisa que não pode haver progressos rápidos em dossiês fundamentais como a modernização da União Aduaneira, o descongelamento dos restantes diálogos de alto nível e a liberalização dos vistos, sem abordar a condicionalidade da UE, nomeadamente em relação à questão de Chipre, que constitui uma condição prévia;***

Or. en

Alteração 250
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Reafirma, no entanto,*** que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém*** relações ***estreitas*** nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;	5. ***Recorda*** que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***membro da NATO; sublinha, no entanto, que as*** relações ***entre a UE e a Turquia se caracterizam por tensões recorrentes, por força da agressividade turca e de divergências substanciais*** nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;

Or. en

Alteração 251
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia ***continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser*** um país ***com o qual a*** UE ***mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração***;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia ***não é*** um país ***europeu, pelo que jamais se deverá tornar um Estado-Membro da*** UE;

Or. en

Alteração 252
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma***, no entanto,*** que***, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018,*** a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma que a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;

Or. en

Alteração 253
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018 ***e os requisitos para a adesão não estejam a ser cumpridos***, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;

Or. fi

Alteração 254
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a

ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;	ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da ***gestão da*** migração;

Or. en

Alteração 255
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia ***continua a ser um parceiro estratégico e um aliado da NATO, além de ser*** um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia ***é*** um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;

Or. en

Alteração 256
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***parceiro*** estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***concorrente*** estratégico e um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios da segurança, do comércio, da economia e da migração;

Or. en

Alteração 257
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um ***parceiro estratégico e um*** aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios ***da segurança,*** do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um aliado da NATO, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios do comércio, da economia e da migração;

Or. en

Alteração 258
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico ***e um aliado da NATO***, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios ***da segurança,*** do comércio, da economia e da migração;	5. Reafirma, no entanto, que, embora o processo de adesão se encontre num impasse desde 2018, a Turquia continua a ser um parceiro estratégico, além de ser um país com o qual a UE mantém relações estreitas nos domínios do comércio, da economia e da migração;

Or. en

Alteração 259

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Questiona o papel da Turquia enquanto aliado fiável da NATO; recorda que a Turquia foi excluída do programa F-35 em 2019, após ter adquirido um sistema de orientação S-400 da Rússia; recorda que a Turquia atrasou desnecessariamente a adesão da Finlândia e da Suécia à NATO num momento crítico para a segurança da Europa;

Or. fi

Alteração 260
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta a sua esperança quanto a uma mudança de rumo no empenho do Governo turco em relação às questões fundamentais que estão no cerne do processo de adesão à UE, o que permitiria desenvolver as relações entre a UE e a Turquia não só numa lógica de parceria, mas também no plano da adesão;

Or. en

Alteração 261
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução

N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reitera que as relações entre a UE e a Turquia devem estar sujeitas ao direito internacional, que devem promover, e, ao mesmo tempo, devem procurar revitalizar o processo de adesão, para que este possa ser benéfico para ambas as partes;

Or. en

Alteração 262
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Considera que a atual situação geopolítica, que deu um impulso forte e renovado ao alargamento da UE, juntamente com os desenvolvimentos internos na Turquia — que deverão possibilitar o abandono há muito aguardado do paradigma orientado para a segurança —, proporcionam uma oportunidade que não deve ser desperdiçada;

Or. en

Alteração 263
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta viva inquietação ante o silêncio de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à	***Suprimido***

degradação do Estado de direito na Turquia;

Or. en

Alteração 264
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta viva inquietação ante o silêncio de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 265
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta viva inquietação ante ***o silêncio*** de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia;	6. Manifesta viva inquietação ante ***a fraca voz e o reduzido número de declarações*** de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia; ***sublinha que o facto de os altos funcionários da UE não abordarem de forma coerente e pública — em particular durante as visitas oficiais ao país — o retrocesso democrático em curso é passível de alienar ainda mais a sociedade civil turca e de comprometer a imagem e a credibilidade da União, nomeadamente entre os segmentos mais europeístas da sociedade turca, de uma forma que levará muito tempo a corrigir; lamenta que, nos***

seus discursos, a presidente da Comissão se abstenha recorrentemente de fazer qualquer referência à Turquia enquanto país candidato, pese embora se dirija explicitamente a todos os outros países candidatos;

Or. en

Alteração 266
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta viva inquietação ante o silêncio de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia;	6. Manifesta viva inquietação ante o silêncio de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia; ***insta o embaixador da UE e os embaixadores dos Estados-Membros da UE na Turquia a retomarem as visitas aos presos políticos, nomeadamente a Ekrem İmamoğlu, Selahattin Demirtaş, Figen Yüksekdağ Şenoğlu e Osman Kavala, a assistirem aos seus julgamentos e a contestarem publicamente a perseguição continuada de partidos políticos, membros da oposição e vozes dissidentes;***

Or. en

Alteração 267
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta viva inquietação ante o silêncio de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à	6. Manifesta viva inquietação ante o silêncio de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à

degradação do Estado de direito na Turquia;	degradação do Estado de direito na Turquia; ***salienta que este silêncio é uma consequência direta da vulnerabilidade que a UE se autoinfligiu, sobretudo através do acordo de migração de 2016, que permitiu ao Governo turco instrumentalizar a migração ilegal e utilizar a ameaça da migração em massa como instrumento de chantagem política contra a Europa;***

Or. en

Alteração 268
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Manifesta*** viva inquietação ***ante o silêncio de*** outras instituições da UE e ***de*** muitos Estados-Membros ***da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia***;	6. ***Recorda que expressou frequentemente a sua opinião sobre a erosão do Estado de direito na Turquia; manifesta*** viva inquietação ***que*** outras instituições da UE e muitos Estados-Membros ***não o tenham feito***; ***apela às instituições e aos Estados-Membros da UE que exijam categoricamente que a Turquia regresse ao caminho do desenvolvimento democrático***;

Or. fi

Alteração 269
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta viva inquietação ante o silêncio de outras instituições da UE e de	6. Manifesta viva inquietação ante o silêncio de outras instituições da UE e de

muitos Estados-Membros da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia;	muitos Estados-Membros da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia ***e às ameaças contra Estados-Membros da UE***;

Or. en

Alteração 270
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta viva inquietação ***ante o silêncio de outras instituições da UE e de muitos Estados-Membros da UE face à degradação do Estado de direito na Turquia***;	6. Manifesta viva inquietação ***pelo facto de milhões de euros de fundos do programa Erasmus+ terem sido redirecionados para fundações e associações com uma agenda islamista***;

Or. en

Alteração 271
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que, atendendo a que as negociações de adesão da Turquia com a UE se encontram num impasse, a Turquia não deve receber qualquer apoio financeiro ao abrigo do IPA III, devendo todos os fundos destinados à Turquia permanecer estritamente transparentes e sujeitos a condições;

Or. en

Alteração 272

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que o Conselho Europeu fez frequentemente observações críticas sobre o enfraquecimento do princípio do Estado de direito e dos direitos humanos na Turquia e manifestou a sua preocupação pelo facto de os acordos não estarem a ser cumpridos;

Or. fi

Alteração 273
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Exorta firmemente o Governo turco a reconhecer o genocídio arménio;

Or. en

Alteração 274
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Declara-se vivamente preocupado com a grave e persistente erosão do Estado de direito e da independência judicial na Turquia, no âmbito de uma interpretação autoritária profundamente enraizada do sistema presidencial;	7. Declara-se vivamente preocupado com a grave e persistente erosão do Estado de direito e da independência judicial na Turquia, no âmbito de uma interpretação autoritária profundamente enraizada do sistema presidencial; ***lamenta as decisões arbitrárias que o sistema judicial turco***

	aplica a políticos, jornalistas, advogados, ativistas, artistas e a qualquer pessoa que se atreva a exprimir uma opinião crítica; lamenta ainda a redução do espaço para a participação cívica e meios de comunicação social livres no país e insta o Governo a inverter esta tendência antes que seja demasiado tarde;
	Or. en

Alteração 275
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Declara-se vivamente preocupado com a grave e persistente erosão do Estado de direito e da independência judicial na Turquia, no ***âmbito de uma interpretação autoritária profundamente enraizada do*** sistema ***presidencial***;	7. Declara-se vivamente preocupado com a grave e persistente erosão do Estado de direito e da independência judicial na Turquia, no ***contexto de um*** sistema ***político cada vez mais autocrático***; ***apela à adoção de medidas estruturais que permitam um reforço significativo da independência judicial, uma vez que o sistema judicial permanece altamente vulnerável a interferências políticas, comprometendo assim ainda mais o Estado de direito e os direitos fundamentais;***
	Or. en

Alteração 276
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Declara-se vivamente preocupado com a grave e persistente erosão do Estado	7. Declara-se vivamente preocupado com a grave e persistente erosão do Estado

de direito e ***da*** independência judicial na Turquia, no âmbito de uma interpretação autoritária profundamente enraizada do sistema presidencial;	de direito e ***com a falta de*** independência judicial na Turquia, no âmbito de uma interpretação autoritária profundamente enraizada do sistema presidencial;

Or. en

Alteração 277
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Declara-se vivamente preocupado com a grave e persistente erosão do Estado de direito e da independência judicial na Turquia, no âmbito de uma interpretação autoritária profundamente enraizada do sistema presidencial;	7. Declara-se vivamente preocupado com a grave e persistente erosão do Estado de direito e da independência judicial na Turquia, no âmbito de uma interpretação autoritária profundamente enraizada do sistema presidencial; ***assinala o aumento do número de relatos sobre interesses financeiros partilhados entre o presidente turco e líderes de Estados que prestam um apoio inexplicável em relação à Turquia;***

Or. en

Alteração 278
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Continua consternado com o facto de o poder judicial turco ignorar sistematicamente os acórdãos históricos do TEDH e não os aplicar; reitera a sua condenação da flagrante utilização abusiva do sistema judicial por parte da Turquia e solicita a libertação imediata de

Osman Kavala, defensor dos direitos humanos, e de Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ, políticos da oposição; recorda que, por força da não aplicação de acórdãos do TEDH, a Turquia está a ser alvo de um processo por infração no Conselho da Europa, cujas consequências há muito aguardadas ainda não são conhecidas; insta a Turquia a executar na íntegra todos os acórdãos do TEDH em consonância com o artigo 46.º da CEDH e com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca; convida a Comissão e os Estados-Membros a recorrerem a todas as vias diplomáticas disponíveis para instar a Turquia a respeitar os acórdãos pertinentes do TEDH e a ponderarem condicionar todo o financiamento ao respeito dos acórdãos do TEDH;

Or. en

Alteração 279
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Reitera a sua profunda preocupação com a situação das restantes comunidades cristãs na Turquia e lamenta o seu desaparecimento gradual, apesar de aí terem raízes históricas;

Or. fr

Alteração 280
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Observa com grande preocupação o incumprimento persistente dos acórdãos do Tribunal Constitucional e do TEDH por parte das instâncias inferiores, o que compromete a segurança jurídica e perpetua violações sistémicas;

Or. en

Alteração 281
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Lamenta o recurso generalizado à dualidade de critérios no sistema judicial;	8. Lamenta o recurso generalizado à dualidade de critérios no sistema judicial***, tanto pelos procuradores como pelos magistrados, designadamente em casos relacionados com insultos a funcionários do Estado ou com corrupção, bem como a prática ilegal de afastamento e transferência de magistrados relacionados com processos políticos***; ***insta o sistema judicial turco a pôr termo à utilização (particularmente recorrente em processos de grande visibilidade) de provas de testemunhas secretas, que são aceites sem verificação, o que configura uma clara violação do direito a um processo justo, bem como da jurisprudência do TEDH; manifesta-se alarmado com os relatos de uma grave deterioração da qualidade dos processos judiciais na Turquia (particularmente patente na baixa qualidade das acusações, em violação das normas jurídicas nacionais e internacionais), no âmbito dos quais as motivações políticas prevalecem sobre os argumentos jurídicos necessários; chama a atenção para a evidente falta de independência do Conselho de Juízes e***

Procuradores (HSK) em relação ao Governo, que considera um dos principais fatores que permite a instrumentalização deliberada do sistema judicial para reprimir a dissidência;

Or. en

Alteração 282
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Lamenta o recurso generalizado à dualidade de critérios no sistema judicial;	8. Lamenta o recurso generalizado à dualidade de critérios no sistema judicial***, que se manifesta através das perseguições com motivações políticas direcionadas a figuras da oposição, ativistas curdos, jornalistas e atores da sociedade civil, enquanto os apoiantes do governo não recebem o mesmo tratamento***;

Or. fi

Alteração 283
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Lamenta o recurso generalizado à dualidade de critérios no sistema judicial;	8. Lamenta o recurso generalizado à dualidade de critérios no sistema judicial; ***insta a Turquia a respeitar os direitos dos profissionais da justiça, em conformidade com as normas do Conselho da Europa;***

Or. en

Alteração 284
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Lamenta ***o recurso generalizado à dualidade de critérios no*** sistema judicial;	8. Lamenta ***a falta de independência e de imparcialidade do*** sistema judicial;

Or. en

Alteração 285
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta a sua profunda inquietação com a utilização abusiva de processos judiciais, poderes de ação penal e medidas de controlo judicial para fins punitivos na Turquia, o que conduz a graves violações do princípio jurídico da presunção de inocência, em violação das responsabilidades jurídicas internacionais e do direito interno turco;

Or. en

Alteração 286
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Realça que o executivo continua a interferir sistematicamente no sistema judicial, o que afeta a independência deste e compromete a qualidade dos resultados

judiciais;

Or. en

Alteração 287
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Lamenta a falta de progressos significativos na melhoria da transparência da seleção, do recrutamento e da promoção de juízes e procuradores, uma vez que o Ministério da Justiça mantém pleno controlo sobre os júris de seleção de novos juízes e procuradores; condena as destituições ou transferências arbitrárias e não consensuais de juízes de processos específicos, afetando assim significativamente a imparcialidade dos processos;

Or. en

Alteração 288
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta, mais uma vez, a Turquia a dar plena execução a todos os acórdãos do TEDH**,** em consonância com o artigo 46.º da CEDH e com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca;	9. ***Lamenta que, apesar de a política de alargamento da UE estar atualmente a ganhar um novo ímpeto, a Turquia esteja a desperdiçar esta janela de oportunidade devido à falta de reformas democráticas; assinala ainda que um primeiro passo para aproveitar esta oportunidade seria respeitar os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e***

do Tribunal Constitucional da Turquia; continua consternado com a atitude das autoridades turcas, mormente do sistema judicial turco, de ignorarem sistematicamente os acórdãos históricos do TEDH e não os aplicarem; regista com pesar os prolongados processos por infração instaurados pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, que não culminaram numa ação eficaz tendo em vista a execução dos acórdãos do TEDH e a garantia do seu cumprimento; condena com a maior veemência a decisão sustentada e deliberada das autoridades turcas de manter ilegalmente na prisão, por motivos políticos, figuras de relevo, como os antigos copresidentes do HDP, Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ (por mais de 9 anos), assim como o defensor dos direitos humanos Osman Kavala (por mais de 8 anos), não obstante os acórdãos pertinentes do TEDH; manifesta a sua consternação pelo facto de, em vez de ser imediatamente libertado, Selahattin Demirtaş ter recebido, em 6 de janeiro de 2026, e no âmbito de um processo separado, uma pena adicional de mais de um ano de prisão devido a discursos proferidos em 2015, não obstante os três acórdãos históricos do TEDH que instam à sua libertação, o último dos quais transitou em julgado em 3 de novembro de 2025; considera que estas ações constituem um grave abuso de poder e um flagrante desprezo pelo Estado de direito; insta, mais uma vez, a Turquia a dar plena execução a todos os acórdãos do TEDH em consonância com o artigo 46.º da CEDH e com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca***, incluindo os acórdãos relativos a pessoas e bens desaparecidos em Chipre e o acórdão de 2023 da Grande Secção, no processo Yüksel Yalçınkaya contra Turquia, e os processos conexos***; ***toma nota da decisão do TEDH, no que diz respeito a este último processo, de não atribuir uma indemnização nem cobrir as***

custas judiciais nos milhares de processos subsequentes, o que pode ser potencialmente injusto para os demandantes e incompatível com a prática anterior do tribunal;

Or. en

Alteração 289
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta, mais uma vez, a Turquia a dar plena execução a todos os acórdãos do TEDH, em consonância com o artigo 46.º da CEDH e com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca;	9. Insta, mais uma vez, a Turquia a dar plena execução a todos os acórdãos do TEDH, em consonância com o artigo 46.º da CEDH e com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca; ***assinala, a este respeito, a resolução da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa de 12 de outubro de 2022 e o relatório correspondente elaborado pelo seu Comité de Acompanhamento sobre o cumprimento das obrigações e dos compromissos por parte da Turquia, bem como as resoluções adotadas pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa na pendência da execução dos acórdãos do TEDH, que descrevem em pormenor o vasto leque de deficiências graves em matéria de direitos humanos, constantemente denunciadas por organizações de direitos humanos locais e internacionais de renome;***

Or. en

Alteração 290
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta, mais uma vez, a Turquia a dar plena execução a todos os acórdãos do TEDH, em consonância com o artigo 46.º da CEDH e com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca;	9. Insta, mais uma vez, a Turquia a dar plena execução a todos os acórdãos do TEDH, em consonância com o artigo 46.º da CEDH e com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca; ***insta a Turquia a cumprir na íntegra os acórdãos do TEDH relativos a pessoas e bens desaparecidos em Chipre; convida a Turquia a respeitar igualmente a decisão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, de 24 de janeiro de 2008, que considerou a Turquia culpada da violação do artigo 2.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, por não ter identificado e julgado os responsáveis no caso dos homicídios de Tassos Isaak e Solomos Solomou, cometidos em Chipre, em 1996; solicita às autoridades turcas que executem os mandados de detenção internacionais contra os suspeitos de homicídio e os entreguem à República de Chipre;***

Or. en

Alteração 291
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Lamenta que, apesar de a política de alargamento da UE estar atualmente a ganhar um novo ímpeto, a Turquia esteja a desperdiçar esta janela de oportunidade devido à falta de reformas democráticas; assinala ainda que um primeiro passo para aproveitar esta oportunidade seria respeitar os acórdãos do Tribunal

Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e do Tribunal Constitucional da Turquia; continua consternado com a atitude das autoridades turcas, mormente do sistema judicial turco, de ignorarem sistematicamente os acórdãos históricos do TEDH e não os aplicarem; condena com a maior veemência a decisão sustentada e deliberada das autoridades turcas de manter ilegalmente na prisão, por motivos políticos, figuras de relevo, como os antigos copresidentes do HDP, Selahattin Demirtaş E Figen Yüksekdağ (por mais de 9 anos), assim como o defensor dos direitos humanos Osman Kavala (por mais de 8 anos), não obstante os acórdãos pertinentes do TEDH; manifesta a sua consternação pelo facto de, em vez de ser imediatamente libertado, Selahattin Demirtaş ter recebido, em 6 de janeiro de 2026, e no âmbito de um processo separado, uma pena adicional de mais de um ano de prisão devido a discursos proferidos em 2015, não obstante os três acórdãos históricos do TEDH que instam à sua libertação, o último dos quais transitou em julgado em 3 de novembro de 2025; considera que estas ações constituem um grave abuso de poder e um flagrante desprezo pelo Estado de direito; insta novamente a Turquia a aplicar plenamente todos os acórdãos do TEDH, incluindo o acórdão de 2023 da Grande Secção no processo Yüksel Yalçınkaya contra Turquia, e os processos conexos, em consonância com o artigo 46.º da CEDH e com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca; insta a Turquia a cumprir na íntegra os acórdãos do TEDH relativos a pessoas e bens desaparecidos em Chipre;

Or. en

Alteração 292
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta as autoridades turcas a porem termo às atuais graves restrições às liberdades fundamentais — em particular de expressão, de reunião e de associação — e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de todas as minorias na Turquia;

Or. en

Alteração 293
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta viva preocupação com a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ou outras decisões dos tribunais superiores competentes;	10. Manifesta viva preocupação com a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ou outras decisões dos tribunais superiores competentes***, o que representa uma clara quebra da ordem jurídica***; ***condena a manutenção na prisão de Can Atalay, arguido no processo Gezi, não obstante a proferição de duas decisões do Tribunal Constitucional, também elas vinculativas, e denuncia veementemente a retirada ilegal do mandato parlamentar desse arguido, desafiando abertamente as garantias constitucionais e a vontade democrática do eleitorado; condena a decisão do 13.º Tribunal Penal Superior de Istambul de rejeitar o despacho do Tribunal Constitucional, que exige um novo julgamento de Tayfun Kahraman (outro dos arguidos no processo Gezi, cuja saúde se deteriorou de forma***

acentuada recentemente), negando os pedidos de suspensão da execução da pena e de libertação deste arguido; manifesta a sua consternação com a recente condenação de Ayşe Barım, um conhecido gestor de talentos, com base num alegado envolvimento nos protestos do Parque Gezi há 13 anos, não obstante a inexistência de quaisquer provas de irregularidades; lamenta ainda que a 13.ª Secção Administrativa do Tribunal Administrativo Regional de Ancara tenha oferecido resistência à decisão histórica do Conselho de Estado sobre o caso de Hafize Öztürk Türkmen — o primeiro caso relacionado com um dos «académicos pela paz» —, ao abrigo da qual deveria ter sido reintegrado no seu cargo universitário;

Or. en

Alteração 294
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta viva preocupação com a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ou outras decisões dos tribunais superiores competentes;	10. ***Apela à libertação imediata de todas as pessoas detidas arbitrariamente, bem como à retirada das acusações contra as pessoas julgadas unicamente pelo exercício dos seus direitos fundamentais; apela à proteção de todas as minorias contra a discriminação, o assédio e as deslocações forçadas, bem como à plena garantia da liberdade de expressão e da liberdade de religião ou convicção, em consonância com as obrigações internacionais; insta a Turquia a respeitar estas liberdades fundamentais; insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a apoiar a Delegação da UE na Turquia no acompanhamento dos julgamentos e na comunicação***

	sistemática de preocupações a este respeito às autoridades turcas, mantendo simultaneamente uma estreita colaboração com a sociedade civil; manifesta viva preocupação com a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ou outras decisões dos tribunais superiores competentes;
	Or. en

Alteração 295
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta viva preocupação com a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ou outras decisões dos tribunais superiores competentes;	10. Manifesta viva preocupação com a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ou outras decisões dos tribunais superiores competentes***, incluindo no processo relativo ao mandato parlamentar de Can Atalay***; ***salienta que o respeito pela fiscalização da constitucionalidade é uma pedra angular do Estado de direito e uma condição prévia para a realização de progressos no âmbito dos critérios políticos de Copenhaga;***
	Or. en

Alteração 296
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta viva preocupação com a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ***ou outras decisões dos tribunais superiores competentes***;	10. Manifesta viva preocupação com a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional;

Or. en

Alteração 297
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Manifesta viva preocupação com*** a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ou outras decisões dos tribunais superiores competentes;	10. ***Regista*** a crescente crise constitucional na Turquia, causada pela recusa dos tribunais ordinários em cumprir acórdãos vinculativos do Tribunal Constitucional ou outras decisões dos tribunais superiores competentes;

Or. en

Alteração 298
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano	11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes ***que, nos últimos tempos, foram especialmente acentuadas no que se refere ao CHP, o principal partido da oposição***; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão

(CHP);

e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP)***, no âmbito daquilo que se tornou um gigantesco processo político, que afeta mais de 400 arguidos, incluindo presidentes de distrito e funcionários, 105 dos quais atualmente em prisão preventiva***; ***manifesta a sua profunda preocupação com a aceitação da acusação de quase 4 000 páginas (elaborada sob a responsabilidade do notório antigo Procurador-Geral de Istambul, Akın Gürlek) na qual Ekrem Imamoğlu é acusado de encabeçar uma vasta rede criminosa e de cometer 142 crimes, que podem resultar numa pena de prisão de até 2 430 anos; congratula-se com a importante decisão do TEDH de aceitar, no âmbito do seu procedimento de «caso prioritário», o pedido de Ekrem İmamoğlu relativo a uma alegada detenção ilegal; condena a perseguição de longa data de Ekrem İmamoğlu, atual candidato presidencial do CHP, através de um emaranhado composto por dezenas de investigações, processos judiciais sobrepostos e decisões administrativas arbitrárias, incluindo outra acusação recente por «espionagem política» e a anulação ilegal e politicamente motivada do seu diploma universitário, que constitui um requisito para se poder candidatar a presidente; lamenta a decisão do 5.º Tribunal Administrativo de Istambul, de 23 de janeiro de 2026, de rejeitar o pedido de Ekrem Imamoğlu com vista à revogação da decisão que anula o seu diploma; manifesta-se profundamente preocupado com o número impressionante de pedidos apresentados à Grande Assembleia Nacional da Turquia relacionados com o levantamento da imunidade parlamentar de deputados em funções, pedidos esses que incidem esmagadoramente sobre membros de partidos da oposição;***

Or. en

Alteração 299
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP);	11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes***; exorta as autoridades turcas a assegurarem a libertação imediata e incondicional de todas as pessoas detidas por exercerem as suas liberdades fundamentais e a porem termo à utilização abusiva de mecanismos judiciais e de luta contra o terrorismo para silenciar a oposição***; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP); ***reitera o seu apelo à sua libertação imediata e incondicional; exige uma vez mais a libertação imediata e incondicional de Selahattin Demirtaş, antigo líder do HDP;***

Or. en

Alteração 300
Hilde Vautmans, Malik Azmani, Lucia Yar, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município	11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município

metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP);	metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP); ***congratula-se com a recente visita de presidentes de município e representantes autárquicos da UE às cidades de Istambul e Ancara, de 25 a 27 de fevereiro, que demonstraram a sua solidariedade e apoio ao participarem numa das manifestações locais organizadas semanalmente desde a detenção de Ekrem İmamoğlu, bem como através de reuniões com presidentes de município turcos; reitera o apelo destes últimos ao respeito pelas liberdades municipais;***

Or. en

Alteração 301
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP);	11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP); ***salienta que estas ações comprometem a perspetiva de uma parceria UE-Turquia mais abrangente e de uma melhoria geral das relações; sublinha que podem ser aplicadas sanções da UE a funcionários responsáveis por este tipo de atos, e que, em alternativa, a assistência de pré-adesão pode ser suspensa;***

Or. en

Alteração 302
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP);	11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP)***, bem como de Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ Şenoğlu, antigos copresidentes do Partido Democrático Popular (HDP), e apela à sua libertação imediata e incondicional, em consonância com os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos***;

Or. en

Alteração 303
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Lamenta*** que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP);	11. ***Condena*** que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser alvo de pressões crescentes; reitera a sua firme condenação da manutenção na prisão e da destituição do presidente do município metropolitano de Istambul, Ekrem İmamoğlu, do Partido Popular Republicano (CHP); ***salienta que o respeito pelos direitos de todas as figuras políticas e a salvaguarda da sua liberdade de ação são requisitos para uma sociedade democrática;***

Or. fi

Alteração 304
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Solicita ao Conselho que inscreva a organização terrorista turca «Lobos Cinzentos», responsável pela prática de inúmeros atos de violência na Europa, incluindo assassínios ou tentativas de assassínio, como organização terrorista, na aceção da Posição Comum 2001/931/PESC do Conselho, e na lista de organizações terroristas da UE;

Or. en

Alteração 305
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;	12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo; ***reitera que considera que a nomeação de administradores, prática de longa data, é um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local; insta as autoridades turcas a porem imediatamente termo à repressão de***

	municípios governados pela oposição — nomeadamente através do confisco seletivo de ativos financeiros — e a inverterem o processo, assim como a respeitarem o direito dos eleitores a eleger os representantes da sua escolha, em conformidade com as recomendações do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa e da Comissão de Veneza;

Or. en

Alteração 306
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;	12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo; ***manifesta a sua profunda inquietação com a utilização abusiva de processos judiciais, poderes de ação penal e medidas de controlo judicial para fins punitivos na Turquia, o que conduz a graves violações do princípio jurídico da presunção de inocência, em violação das responsabilidades jurídicas internacionais e do direito interno turco;***

Or. en

Alteração 307

Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;	12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo; ***salienta que o desmantelamento da democracia local enfraquece consideravelmente a capacidade do Estado, nomeadamente a prestação de serviços, a resposta a situações de crise (sismos) e os serviços sociais a favor dos refugiados e dos grupos vulneráveis, ameaçando, por conseguinte, a segurança humana;***

Or. en

Alteração 308
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;	12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo***, frequentemente no contexto de uma aplicação arbitrária e***

excessivamente ampla da legislação antiterrorista turca;

Or. en

Alteração 309
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;	12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local***, regional e nacional*** na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;

Or. fi

Alteração 310
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;	12. Manifesta profunda preocupação com a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; condena firmemente as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos ***(nomeadamente nas regiões curdas)*** de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo

governo;

Or. en

Alteração 311
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Manifesta profunda preocupação com*** a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; ***condena firmemente*** as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;	12. ***Regista*** a persistente deterioração da democracia a nível local na Turquia; ***lamenta*** as exonerações e as detenções de 28 presidentes de câmara eleitos de partidos da oposição e de dezenas de funcionários locais, bem como a substituição de 11 presidentes de câmara por administradores nomeados pelo governo;

Or. en

Alteração 312
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Condena o assédio e os ataques de que são alvo os advogados de defesa devido às suas atividades profissionais, como ilustrado pelo encarceramento em curso de Mehmet Pehlivan (advogado de Ekrem İmamoğlu) ou pela recente condenação a 11 anos de prisão de Ramazan Demir (advogado de Selahattin Demirtaş); considera que estas e outras ações contra advogados são uma ingerência inaceitável no direito à defesa e na profissão jurídica, que é um dos

elementos fundamentais de um sistema judicial funcional e do Estado de direito; congratula-se com o facto de o 26.º Tribunal para Pesadas Infrações Penais de Istambul ter absolvido o presidente e 10 membros do conselho executivo da Ordem dos Advogados de Istambul de acusações relacionadas com atos de terrorismo, mas salienta que este processo penal nem sequer deveria ter sido instaurado; insta as autoridades turcas a aplicarem salvaguardas que assegurem a independência, a segurança e a autonomia dos advogados e a garantirem que os advogados e as suas ordens profissionais não sejam alvo de ações penais ou de outras pressões indevidas unicamente pelo exercício legal das suas funções;

Or. en

Alteração 313
Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Destaca o número alarmante de presos políticos na Turquia e manifesta a sua profunda preocupação com a perseguição sistemática de membros do Partido DEM; observa que vários dos seus principais políticos, incluindo os antigos copresidentes Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ, se encontram privados da sua liberdade desde 2016 e enfrentam a perspetiva de penas de prisão extraordinariamente longas; salienta que a manutenção na prisão de Selahattin Demirtaş e de outros representantes políticos constitui um testemunho da erosão do Estado de direito e das graves restrições aos direitos democráticos na Turquia; reitera que a proteção do

pluralismo político, das liberdades fundamentais e de processos judiciais independentes é indispensável para qualquer sistema democrático credível;

Or. en

Alteração 314
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta as autoridades a alinharem a legislação em vigor em matéria de crimes de ódio, incluindo o discurso de ódio, com o acervo da UE e as normas europeias pertinentes, a fim de assegurar uma proteção jurídica abrangente e eficaz contra crimes motivados por preconceitos; manifesta-se preocupado com o facto de um desvio significativo em relação às normas europeias continuar a deixar os grupos vulneráveis desprovidos salvaguardas adequadas; condena firmemente os contínuos ataques de ódio contra curdos, minorias cristãs e judaicas, sírios e alevitas, e insta as autoridades competentes a assegurarem investigações exaustivas, a responsabilização dos autores e medidas preventivas eficazes para combater todas as formas de discriminação e incitamento ao ódio;

Or. en

Alteração 315
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Manifesta profunda preocupação com as contínuas restrições impostas pelas autoridades turcas ao Patriarcado Ecuménico de Constantinopla; recorda que o Patriarcado, que se reveste de uma importância espiritual e histórica ímpar para milhões de cristãos ortodoxos em todo o mundo, continua a enfrentar limitações no que diz respeito à sua personalidade jurídica, aos direitos de propriedade e à formação do seu clero; lamenta o encerramento contínuo da Escola Teológica de Halki desde 1971, não obstante os reiterados apelos à sua reabertura por parte do Parlamento Europeu, do Conselho da Europa e dos parceiros internacionais;

Or. en

Alteração 316
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Lamenta a detenção do filantropo e defensor dos direitos humanos Osman Kavala; reitera o seu apelo à sua libertação imediata e incondicional;

Or. en

Alteração 317
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

12-B. Toma nota da situação da minoria muçulmana na Trácia Ocidental, conforme reconhecida ao abrigo do Tratado de Lausanne de 1923; recorda que as pessoas pertencentes a esta minoria gozam de plenos direitos enquanto cidadãos da Grécia e da União Europeia, no quadro do Estado de direito e das normas europeias em matéria de proteção das minorias; manifesta preocupação com as repetidas tentativas das autoridades turcas no sentido de instrumentalizar, para fins políticos, a questão da minoria muçulmana na Grécia;

Or. en

Alteração 318
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a Turquia a assegurar a proteção efetiva da liberdade de religião ou de convicção de todas as comunidades e minorias religiosas, incluindo os cristãos; exorta as autoridades a garantirem o seu reconhecimento jurídico, os seus direitos de propriedade e o pleno gozo das liberdades fundamentais, em conformidade com o acervo da UE, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e as normas europeias pertinentes;

Or. en

Alteração 319
Željana Zovko

Proposta de resolução

N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Manifesta preocupação pelo facto de as pessoas pertencentes a minorias continuarem a enfrentar dificuldades significativas, que incluem a falta de estatuto jurídico para as suas instituições religiosas, a proteção e promoção insuficientes das línguas minoritárias, o acesso limitado a apoio escolar e à formação do clero, o acesso restrito a meios de comunicação social e a publicidade pública em línguas minoritárias, bem como complicações persistentes no exercício dos direitos de propriedade;

Or. en

Alteração 320
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Salienta que a proteção dos direitos das minorias não deve ser utilizada como instrumento para exercer pressão política no âmbito das relações bilaterais; insta a Turquia a respeitar plenamente a soberania dos Estados-Membros da UE e a abster-se de qualquer interferência em questões relacionadas com minorias residentes no território de outro Estado;

Or. en

Alteração 321
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Recorda os acórdãos pertinentes do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos relativos aos direitos de propriedade das fundações religiosas e insta a Turquia a aplicar plenamente tais acórdãos; insta as autoridades turcas a reconhecerem o estatuto jurídico do Patriarcado Ecuménico e a garantirem a sua livre eleição e sucessão, a reabrirem a Escola Teológica de Halki sem impor quaisquer condições e a garantirem o pleno respeito pela liberdade de religião e pelos direitos das minorias religiosas, em conformidade com o direito internacional e a Convenção Europeia dos Direitos Humanos;

Or. en

Alteração 322
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes;	13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes***, que são privados da liberdade de exercerem as suas funções profissionais e de informarem o público, o que é de suma importância para o bom funcionamento de uma sociedade democrática***; ***manifesta-se profundamente preocupado perante relatos que indicam que, presentemente, até 90 % dos meios de comunicação social nacionais são pró-governo ou estão sob controlo governamental; lamenta profundamente,***

neste contexto, que o Governo turco se tenha apropriado da TELE1 (uma das poucas emissoras críticas), colocando-a sob controlo de um administrador, num ataque deliberado à liberdade dos meios de comunicação social; condena o assédio de jornalistas independentes que, em 2025, foram alvo de um número crescente de prisões e detenções, principalmente com base em acusações de «pertença a uma organização terrorista», «insultos ao presidente» ou alegada violação da lei relativa à reunião e às manifestações; segue com grande preocupação os casos do repórter da Deutsche Welle Alican Uludağ — recentemente detido por trinta agentes da polícia em frente da sua família e posteriormente preso por publicações feitas há mais de um ano nas redes sociais —, do chefe de redação da TELE1, Merdan Yanardağ — atualmente detido por alegações de «espionagem» —, do repórter do Medyascope Furkan Karabay — recorrentemente detido ao longo dos últimos três anos e atualmente em prisão domiciliária —, da pivô televisiva Sedef Kabaş — que enfrenta um novo processo judicial por publicações suas nas redes sociais — ou do jornalista veterano Fatih Altayli — recentemente libertado, enquanto aguarda o desfecho do recurso que interpôs de uma pena de mais de quatro anos de prisão por acusações ridículas de ameaça à integridade física ao presidente —, entre outros; apela à libertação imediata de todos os jornalistas que, pelo simples facto de desempenharem o seu trabalho, foram visados por ações penais ilegais; lamenta profundamente a instrumentalização do Conselho Supremo da Rádio e Televisão (RTÜK) — que deve ser independente — com vista a sufocar ainda mais os meios de comunicação social independentes através de sanções financeiras e de radiodifusão que, na sua esmagadora maioria, são impostas a meios de comunicação social críticos; lamenta as inúmeras e sistemáticas ações contra a

liberdade de expressão em linha, incluindo as restrições recorrentes do acesso à Internet, a limitação da largura de banda, as proibições de radiodifusão e o bloqueio de sítios Web de contas de redes sociais e de milhares de notícias, muitas das vezes por razões de «segurança nacional e ordem pública»;

Or. en

Alteração 323
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes;	13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes; ***manifesta profunda preocupação com a crescente repressão da liberdade de expressão na Turquia, incluindo o encerramento ou a restrição de contas nas redes sociais pertencentes a jornalistas, políticos e particulares que assumem uma postura crítica em relação ao Governo; condena a instrumentalização de disposições jurídicas, por parte das autoridades turcas, com vista a condicionar e exercer uma pressão direcionada sobre os jornalistas, nomeadamente através da lei de 2020 relativa às redes sociais, da lei de 2021 contra o branqueamento de capitais e da lei de 2022 sobre desinformação; insta as autoridades turcas a assegurarem imediatamente a proteção da liberdade de expressão e da liberdade dos meios de comunicação social, bem como a garantirem que nenhuma pessoa seja privada de liberdade pelo simples exercício pacífico dos seus direitos fundamentais, em conformidade com as***

obrigações internacionais em matéria de direitos humanos;

Or. en

Alteração 324
Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes;	13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes; ***condena com veemência o julgamento previsto do jornalista sueco Joakim Medin; reitera que a liberdade de imprensa é um direito fundamental e um valor central da UE; apela ao arquivamento imediato de todos os processos judiciais em curso contra Joakim Medin e contra todos os demais jornalistas condenados pelo exercício da sua liberdade de expressão;***

Or. en

Alteração 325
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes;	13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes; ***insta as autoridades turcas a darem mostras de um verdadeiro empenho na governação democrática, através de reformas***

	concretas que assegurem a independência do sistema judicial e a liberdade dos meios de comunicação social;

Or. en

Alteração 326
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes;	13. Continua a condenar a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes ***e crescentes*** de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes;

Or. en

Alteração 327
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Continua a condenar ***a perseguição judicial, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes***;	13. Continua a condenar ***com a maior veemência o facto de os jornalistas e os meios de comunicação social independentes serem processados, censurados e perseguidos***;

Or. fi

Alteração 328
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Continua preocupado com a proibição — frequentemente por motivos infundados — de reuniões e com o uso excessivo da força contra manifestantes pacíficos; salienta que estas práticas são contrárias à garantia do direito de reunião pacífica consagrado no artigo 34.º da Constituição turca e não cumprem o disposto nas normas internacionais em matéria de direitos humanos; manifesta especial preocupação com o impacto que estas violações das liberdades individuais têm no movimento estudantil e com o recurso a um amplo leque de ações repressivas — incluindo detenções arbitrárias, investigações disciplinares, cortes de bolsas de estudo, despejos de dormitórios, censura dos meios de comunicação social e violência física — com o aparente objetivo de limitar a presença dos jovens na esfera pública; lamenta o grande número de pessoas que foram detidas ou sujeitas a medidas de controlo judicial devido à sua participação em manifestações (em particular as realizadas após a prisão e detenção do presidente do município de Istambul, Ekrem İmamoğlu) e em protestos relacionados com o dia 1 de maio, os direitos das mulheres e causas do movimento LGBTI; reconhece a adoção de algumas medidas positivas, incluindo algumas decisões de absolvição, mas insta as autoridades turcas a defenderem a liberdade de reunião e de manifestação sem restrições indevidas;
	Or. en

Alteração 329
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Observa com preocupação que jornalistas e comentadores públicos de renome continuam detidos por acusações que, de um modo geral, são tidas como estando relacionadas com as suas atividades profissionais e com críticas públicas, o que contribui para um clima de autocensura e intimidação; salienta que a tomada de medidas contra pessoas específicas em virtude da expressão pacífica de opiniões, nomeadamente através de plataformas digitais, compromete o pluralismo dos meios de comunicação social, a responsabilização democrática e a livre troca de ideias; lamenta a crescente erosão da liberdade em linha na Turquia, atendendo a que as autoridades continuam a visar vozes dissidentes através de bloqueios de acesso, ordens de remoção de conteúdos e desinformação; insta as autoridades turcas a libertarem imediata e incondicionalmente todos os jornalistas injustamente detidos;

Or. en

Alteração 330
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Toma nota do relatório anual do alto-comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e do secretário-geral das Nações Unidas sobre Chipre e continua preocupado com as restrições em curso contra jornalistas cipriotas turcos que criticaram a influência da Turquia, como o jornalista cipriota turco Şener Levent e Ali Kişmir, presidente do

Sindicato dos Jornalistas Cipriotas Turcos;

Or. en

Alteração 331
Irene Montero, Giorgos Georgiou
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta a sua profunda inquietação com a utilização abusiva de processos judiciais, poderes de ação penal e medidas de controlo judicial para fins punitivos na Turquia, o que conduz a graves violações do princípio jurídico da presunção de inocência, em violação das responsabilidades jurídicas internacionais e do direito interno turco; condena, em particular, a repressão e os processos judiciais arbitrários contra organizações da sociedade civil e ordens dos advogados; lamenta o constrangimento dos espaços cívicos e a restrição do direito de reunião;

Or. en

Alteração 332
Bert-Jan Ruissen, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta a sua preocupação com os desafios persistentes com que se deparam os cristãos e outras minorias religiosas na Turquia, incluindo os arménios, os ortodoxos gregos, os

siríacos, os judeus, os alevitas, os protestantes e as comunidades católicas, que continuam a enfrentar discriminação estrutural, obstáculos administrativos e hostilidade por parte da sociedade, o que compromete a sua capacidade para professar livremente a sua religião e preservar o seu património cultural;

Or. en

Alteração 333
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Toma nota do relatório anual do alto-comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e do secretário-geral das Nações Unidas sobre Chipre e continua preocupado com as restrições em curso contra jornalistas cipriotas turcos que criticaram a influência da Turquia, como o jornalista cipriota turco Şener Levent e Ali Kişmir, presidente do Sindicato dos Jornalistas Cipriotas Turcos;

Or. en

Alteração 334
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Condena veementemente o recurso sistemático[1-A] a suspensões de contas nas redes sociais e a pedidos de remoção de

conteúdos para silenciar jornalistas e cidadãos comuns, restringindo assim gravemente a liberdade de expressão em linha; salienta que o encerramento em massa de contas suscita sérias preocupações quanto à contração do espaço de debate público;

[1-A] Confirmado na declaração oficial (divulgada pela Dogan News Agency) feita pelo ministro turco do Interior, Ali Yerlikaya, em 7 de maio de 2025, no âmbito do «Seminário sobre os meios de comunicação sintéticos e a segurança da informação», organizado pela Direção Presidencial das Comunicações. Perante deputados, académicos e representantes dos meios de comunicação social, o ministro Ali Yerlikaya declarou o seguinte: «Como exemplo da luta que travámos no ciberespaço durante o mandato do nosso executivo, identificámos 237 753 contas que contêm elementos criminosos. Foi bloqueado o acesso a 21 214 contas baseadas em URL e a 112 854 contas de redes sociais. Só nos primeiros quatro meses deste ano, bloqueámos o acesso a 6 765 contas baseadas em URL e a 27 304 contas de redes sociais.»

Or. en

Alteração 335
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Condena firmemente a repressão e os processos judiciais que o Governo da Turquia instaura arbitrariamente contra organizações da sociedade civil e ordens dos advogados; lamenta o

constrangimento dos espaços cívicos e a restrição do direito de reunião;

Or. en

Alteração 336
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Turquia a reformar a sua legislação de combate ao terrorismo, que continua a ser demasiado ampla e vaga, a fim de evitar uma utilização abusiva da mesma contra opositores políticos, jornalistas e intervenientes da sociedade civil;

Or. en

Alteração 337
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Condena veementemente os casos relatados de repressão transnacional de cidadãos turcos residentes no estrangeiro, incluindo por meio de intimidação, regressos forçados e utilização indevida de mecanismos de cooperação internacional;

Or. en

Alteração 338
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Manifesta crescente preocupação relativamente à forma como as autoridades turcas estão a incutir em todas as esferas da sociedade uma agenda moral altamente conservadora e baseada numa abordagem e em valores religiosos, o que contrasta fortemente com as raízes seculares da República da Turquia, tal como consagradas na sua Constituição; assinala que esta mudança crescente, promovida pela coligação no poder, é visível na legislação, no discurso político, na educação, na vida cultural e nos meios de comunicação social, o que suscita sérias questões sobre a erosão do secularismo, do pluralismo e das liberdades fundamentais; manifesta preocupação com a decisão do Governo turco de intentar uma ação judicial contra os 168 signatários (incluindo jornalistas, artistas e académicos) da declaração «Defendemos o secularismo juntos»;

Or. en

Alteração 339
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Continua preocupado com a política da Turquia em Chipre, e assinala que inúmeros monumentos e igrejas das zonas ocupadas foram destruídos, ao passo que aqueles que foram restaurados

não foram devolvidos às suas comunidades deslocadas; manifesta preocupação pelo facto de os cipriotas gregos deslocados não poderem realizar cerimónias religiosas em locais de culto situados nas suas aldeias e cidades de origem nas zonas ocupadas;

Or. en

Alteração 340
Bert-Jan Ruissen, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Lamenta as atuais restrições à formação do clero, a falta de personalidade jurídica das comunidades religiosas e o recurso continuado a medidas administrativas e judiciais que impedem o funcionamento de fundações de minorias e a restituição dos bens confiscados;

Or. en

Alteração 341
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Exorta a Turquia a reformar a sua legislação de combate ao terrorismo, que continua a ser demasiado ampla e vaga, a fim de evitar uma utilização abusiva da mesma contra opositores políticos, jornalistas e intervenientes da sociedade civil;

Or. en

Alteração 342
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Continua profundamente preocupado com o estado da liberdade académica e da independência institucional, conforme ilustrado pela deterioração da situação na Universidade de Boğaziçi desde a nomeação do seu reitor, em 2021, por decisão do presidente; considera que este alargamento às instituições académicas do modelo baseado em administradores nomeados — que produziu um claro impacto negativo na vida académica e no desempenho da instituição — representa um desvio adicional em relação às normas da UE em matéria de liberdade académica e deixa patentes as tentativas do Governo de apertar o controlo sobre qualquer espaço de possível dissidência; insta as autoridades turcas a assegurarem a governação democrática e a autonomia nas universidades, bem como a porem termo à repressão dos estudantes através de restrições à liberdade de associação e de expressão ou ao seu direito de participar plena e livremente na vida académica;

Or. en

Alteração 343
Bert-Jan Ruissen, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Manifesta a sua preocupação com o aumento do incitamento ao ódio, do assédio e de outros atos de intimidação contra minorias religiosas, bem como com a ótica securitária aplicada a determinadas comunidades, que contrasta com o compromisso declarado da Turquia para com o pluralismo e os direitos humanos;

Or. en

Alteração 344
Bert-Jan Ruissen, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Insta a Turquia a alinhar plenamente a sua legislação e as suas práticas administrativas com os seus compromissos nacionais e internacionais, reconhecendo todas as comunidades religiosas como entidades jurídicas e assegurando que possam funcionar de forma independente e transparente, mediante o restabelecimento da plena liberdade de educação religiosa (incluindo a reabertura do seminário de Halki) e permitindo que todas as comunidades formem clérigos sem interferências indevidas, assegurando a restituição dos bens confiscados e garantindo a segurança e a dignidade de todas as minorias religiosas, nomeadamente através de uma investigação e ação penal eficazes contra todos os atos de intimidação e discriminação;

Or. en

Alteração 345
Bert-Jan Ruissen, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-E. Condena veementemente as expulsões seletivas de cristãos estrangeiros levadas a cabo a pretexto de segurança nacional, sem fundamento e sem garantias processuais; lamenta a falta de acesso a elementos de prova e a verdadeiro controlo jurisdicional; exorta a Turquia a cessar imediatamente o recurso aos códigos administrativos de segurança N-82 e G-87, a apresentar decisões individuais fundamentadas sujeitas a controlo judicial independente e a permitir o regresso das pessoas expulsas arbitrariamente;

Or. en

Alteração 346
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia;	14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia; ***insta as autoridades turcas a melhorarem o quadro legislativo e a sua execução, designadamente através da plena aplicação da Lei de Proteção n.º 6284, no intuito de combater eficazmente todas as formas de violência contra as mulheres e a prática dos chamados «homicídios de honra», proporcionar mecanismos de proteção mais robustos e pôr termo à***

enraizada política de impunidade, responsabilizando os agressores; lamenta que, apesar de ter declarado 2025 como o «Ano da Família», o Governo turco tenha optado por uma abordagem fortemente ideológica e conservadora, que identificou a igualdade de género como uma ameaça, reduzindo ainda mais a visibilidade das mulheres no espaço público e tratando frequentemente a violência contra as mulheres e as raparigas como uma questão familiar privada, o que contribui para a impunidade; reitera a sua firme condenação da retirada da Turquia, por decreto presidencial, da Convenção de Istambul e o seu apelo para que esta decisão seja revogada; manifesta preocupação com o facto de as organizações da sociedade civil que lidam com questões relacionadas com os direitos das mulheres continuarem a enfrentar uma pressão crescente, nomeadamente através de um assédio administrativo sistemático e de ações judiciais; insta o Governo turco a fazer face à persistente falta de igualdade de género na vida económica (posto que, no conjunto dos países da OCDE, a Turquia regista uma das mais baixas taxas de participação das mulheres no mercado de trabalho), bem como ao persistente baixo nível de participação das mulheres nos processos de decisão e de elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 347
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de	14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de

violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia;

violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia; ***condena veementemente a retirada da Turquia da Convenção de Istambul, em 2021, e exorta o Governo turco a revogar imediatamente esta decisão; insta as autoridades turcas a aplicarem e respeitarem plenamente as disposições da convenção e a tomarem medidas mais firmes para erradicar os feminicídios, a violência contra as mulheres e a prática dos chamados «homicídios de honra»;***

Or. en

Alteração 348
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia;	14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia; ***manifesta a sua consternação com o elevado número de homicídios de honra; insta as autoridades turcas a tomarem todas as medidas necessárias para dar uma resposta eficaz a estes padrões de violência e assegurar uma proteção adequada das vítimas; lamenta, uma vez mais, a retirada da Turquia da Convenção de Istambul;***

Or. en

Alteração 349
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia;	14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia; ***reitera o seu apelo ao Governo turco para que volte a aderir à Convenção de Istambul e, entretanto, previna e combata a violência contra as mulheres e as raparigas, aplicando plenamente a Lei de Proteção n.º 6284 da Turquia e pondo termo à enraizada política de impunidade, responsabilizando os agressores;***

Or. en

Alteração 350
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia;	14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência do feminicídio na Turquia; ***lamenta, em especial, que a Turquia se tenha retirado da Convenção de Istambul, enfraquecendo assim os mecanismos institucionais de prevenção da violência contra as mulheres;***

Or. en

Alteração 351
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Continua vivamente preocupado com a situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência ***do feminicídio*** na Turquia;	14. Continua vivamente preocupado com a ***frágil*** situação dos direitos das mulheres e, em particular, com o elevado nível de violência de género e a elevada incidência ***de assassinatos de mulheres*** na Turquia;
	Or. fi

Alteração 352
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Realça que não se registaram progressos de monta na proteção dos direitos das minorias étnicas e religiosas, em particular no que diz respeito à sua personalidade jurídica, designadamente os da população ortodoxa grega das ilhas de Gökçeada (Imbros) e Bozcaada (Tenedos); insta a Turquia a aplicar as recomendações da Comissão de Veneza e todos os acórdãos pertinentes do TEDH a este respeito; insta a Turquia a adotar o regulamento há muito aguardado relativo à eleição dos membros do conselho de administração de fundações de minorias não muçulmanas que controlam hospitais comunitários; reitera o pedido endereçado à Turquia para que respeite o papel que o Patriarcado Ecuménico representa para os cristãos ortodoxos de todo o mundo e reconheça a sua personalidade jurídica e a utilização pública do seu título eclesiástico; exorta a Turquia a respeitar e proteger plenamente o valor universal excecional de Santa Sofia e do museu de Chora, que figuram na lista do Património Mundial da Humanidade; observa com preocupação que a Turquia

ainda não aplicou duas decisões do Comité do Património Mundial da UNESCO de 2021 e 2023 relativas à sua obrigação de tomar medidas especiais para proteger estes monumentos; lamenta a falta de proteção do mosteiro de Sumela, cuja inclusão na lista de Monumentos do Património Mundial da UNESCO foi proposta; frisa que é necessário eliminar as restrições à formação, nomeação e sucessão de membros do clero; congratula-se com a reabertura prevista do seminário de Halki e solicita que se eliminem todos os entraves ao seu bom funcionamento;

Or. en

Alteração 353
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta preocupação com as falhas no acesso a cuidados de saúde atempados e adequados nas prisões turcas, o que contribui para inúmeras mortes evitáveis, e regista os relatos de mulheres grávidas detidas em prisão preventiva, incluindo os casos de partos nas prisões; insta a Turquia a dar prioridade, no caso das mulheres grávidas, a medidas não privativas de liberdade, bem como a assegurar a plena aplicação das Regras das Nações Unidas relativas ao Tratamento das Reclusas (Regras de Banguecoque);

Or. en

Alteração 354

Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Turquia a assegurar que as entidades reguladoras dos meios de comunicação social apliquem normas contra o incitamento ao ódio e o discurso de ódio, nomeadamente contra comunidades religiosas, como as comunidades cristã e judaica; insta os dirigentes turcos a condenarem o incitamento ao ódio e o discurso de ódio contra comunidades religiosas, quer no discurso político quer em meios de comunicação social ligados ao Estado ou financiados por fundos públicos;

Or. en

Alteração 355
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Pede à UE que respeite a identidade nacional da Turquia; respeita, neste contexto, a retirada da Turquia da Convenção de Istambul; observa que esta convenção se baseia nos pressupostos ideológicos da teoria do género, que parte do princípio de que a feminidade e a masculinidade são criações culturais que reforçam sistematicamente relações de poder desiguais;

Or. en

Alteração 356

Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta-se alarmado com o padrão de restrições sistemáticas à liberdade de religião, nomeadamente contra as comunidades cristãs; exorta o Governo turco a tomar todas as medidas necessárias para assegurar a plena liberdade religiosa e a não discriminação, no respeito pelo quadro das Nações Unidas e em conformidade com o acervo e os princípios da UE;

Or. en

Alteração 357
Irene Montero, Giorgos Georgiou
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Continua profundamente preocupado com a situação dos grupos minoritários, dos refugiados e dos migrantes, que, em 2025, continuaram a ser alvo de discriminação, violência e regressos forçados;

Or. en

Alteração 358
Irene Montero, Giorgos Georgiou
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Exorta a Turquia a voltar a ratificar a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul);

Or. en

Alteração 359
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ na Turquia;	15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ na Turquia***, designadamente a constante prevalência dos discursos de ódio, dos crimes de ódio, dos ataques físicos e da retórica discriminatória, bem como a persistência, nos meios de comunicação, de estereótipos e estigmas baseados na orientação sexual e na identidade de género***; ***lamenta que, ao invés de combaterem esta discriminação contínua, as autoridades turcas tenham intensificado a repressão, servindo-se da iniciativa «Ano da Família» como plataforma para visar especificamente a comunidade LGBTI+ e os seus direitos; manifesta profunda preocupação com os vários projetos de propostas de lei divulgados ao longo do último ano, que, pela primeira vez na história da República da Turquia, preveem a criminalização de toda e qualquer expressão de identidades LGBTI+ e de relações sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo; solicita às autoridades turcas que se abstenham de implementar reformas do Código Penal turco que sejam contrárias

às obrigações internacionais da Turquia, nomeadamente ao abrigo da Convenção Europeia dos Direitos Humanos; lamenta profundamente que, em 2025, o Governo turco tenha continuado a proibir o KuirFest e a marcha do orgulho em Istambul e noutros locais, bem como várias outras atividades contra a homofobia, concedendo simultaneamente autorizações oficiais para concentrações e manifestações anti-LGBTI+ que promovem a exclusão e a discriminação; lamenta o encerramento, por ordem judicial, da Associação Genç LGBTI+, sediada em Esmirna, com base em acusações de «obscenidade» cada vez mais utilizadas contra ativistas e artistas, incluindo o cantor pop turco Mabel Matiz, e num contexto de crescente assédio de organizações da sociedade civil que lidam com questões relacionadas com a comunidade LGBTI+; congratula-se com a decisão do Tribunal de Ancara, de 23 de fevereiro de 2026, de absolver de todas as acusações o defensor dos direitos humanos e ativista LGBTI+ Enes Hocaoğulları; lamenta a ação penal injustificada de que foi alvo, incluindo os 35 dias de prisão preventiva por exercer a sua liberdade de expressão numa conferência do Conselho da Europa, em março de 2025;

Or. en

Alteração 360
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas***	15. ***Assinala e respeita o facto de a Turquia ser, do ponto de vista social, um país conservador no qual a instituição da família e a moralidade devem ser***

LGBTI+ na Turquia;	***respeitados; respeita, nesse sentido, a decisão das autoridades turcas de proibir a marcha de Istambul, em nome da paz social, da estrutura familiar e dos valores morais***; ***regista e respeita os planos do Governo de alterar o códigos penal e civil turcos, com vista a criminalizar comportamentos «contrários ao sexo biológico e à moralidade geral», a restringir o acesso a cuidados de saúde de afirmação de género e a permitir a instauração de processos penais contra pessoas transgénero e profissionais médicos que prestem cuidados extravasando os novos limites;***

Or. en

Alteração 361
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ na Turquia;	15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ na Turquia; ***manifesta profunda preocupação com o aumento do discurso de ódio, dos crimes de ódio e da retórica discriminatória por parte de funcionários públicos, bem como com o facto de os meios de comunicação social veicularem constantemente retratos que reforçam estereótipos baseados na orientação sexual e na identidade de género; denuncia a proibição da marcha do orgulho de 2025 e as detenções preventivas no contexto desse evento; insta as autoridades turcas a assegurarem a proteção dos direitos das pessoas LGBTQ+, abstendo-se de proibir manifestações e outras atividades de luta contra a homofobia;***

Or. en

Alteração 362
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ na Turquia;	15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ na Turquia***, designadamente a detenção arbitrária de pessoas LGBTI+, a multiplicação dos discursos de ódio, dos crimes de ódio e da retórica discriminatória, bem como a persistência, nos meios de comunicação, de estereótipos baseados na orientação sexual e na identidade de género;***

Or. en

Alteração 363
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ na Turquia;	15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI+ na Turquia***, designadamente a detenção arbitrária de pessoas LGBTI+ e as tentativas legislativas de criminalizar as identidades LGBTI+***;

Or. en

Alteração 364
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais ***das pessoas LGBTI+*** na Turquia;	15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais ***dos cristãos*** na Turquia***, que, por força da repressão e da perseguição, se veem impossibilitados de professar livremente a sua fé***;

Or. en

Alteração 365
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Continua a condenar*** as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais ***das pessoas LGBTI+*** na Turquia;	15. ***Manifesta-se preocupado com*** as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais ***de diversas minorias*** na Turquia;

Or. en

Alteração 366
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas ***LGBTI+*** na Turquia;	15. Continua a condenar as violações persistentes e a ausência de proteção dos direitos fundamentais das pessoas ***LGB*** na Turquia;

Or. en

Alteração 367
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Lamenta que não tenham sido registados progressos no que diz respeito à proteção dos direitos das fundações de minorias não muçulmanas e das pessoas pertencentes a tais minorias; lamenta que a legislação relativa aos direitos de propriedade das fundações de minorias não muçulmanas e das pessoas pertencentes a tais minorias continue, com frequência, a ser aplicada de forma seletiva e discriminatória, e salienta que urge revê-la, a fim de assegurar um quadro mais abrangente, em conformidade com os acórdãos do TEDH e as normas da UE; insta a Turquia a adotar o regulamento há muito aguardado relativo à eleição dos membros do conselho de administração em fundações de minorias não muçulmanas que controlam os hospitais comunitários, bem como a dar resposta a eventuais lacunas legislativas adicionais; recorda que a Turquia deve implementar na íntegra todas as recomendações contidas na Resolução 1625(2008) do Conselho da Europa, dando especial atenção à restituição dos direitos patrimoniais e sucessórios da população ortodoxa grega e às suas fundações nas ilhas de Imbros e de Tenedos, adotando também todas as medidas de discriminação positiva necessárias para ajudar à repatriação de todas as famílias pertencentes a minorias que pretendam regressar a essas ilhas; sublinha a necessidade de preservar o caráter bicultural das ilhas;

Or. en

Alteração 368
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Continua preocupado com a política da Turquia em Chipre, em cujas zonas ocupadas a vasta maioria das igrejas e cemitérios foram saqueados, vandalizados, destruídos ou convertidos em mesquitas, ao passo que aqueles que foram restaurados não foram devolvidos às suas comunidades deslocadas; exorta a Turquia a cooperar com as organizações internacionais pertinentes, em especial com o Conselho da Europa, no contexto da prevenção e do combate ao tráfico ilícito e à destruição deliberada do património cultural europeu no território ocupado de Chipre, mas também na Turquia;

Or. en

Alteração 369
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Solicita novamente à AR/VP que, à luz do grave retrocesso democrático acima descrito, pondere a adoção de medidas restritivas ao abrigo do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos — incluindo o congelamento de bens na UE — contra funcionários turcos responsáveis por

violações graves e deliberadas dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, incluindo os funcionários que assumem funções de administrador e os responsáveis pela sua nomeação, ou aqueles que são uma peça central do aparelho repressivo do Estado, como o atual procurador-geral de Istambul, Akın Gürlek; manifesta a sua consternação com a recente promoção deste último para o cargo de ministro da Justiça, o que denota que toda a sua carreira foi a de um interveniente político movido por uma agenda também ela política; manifesta uma forte solidariedade para com a sociedade civil turca, as organizações que defendem os direitos humanos e os direitos das mulheres e das pessoas LGBTI+, as iniciativas de juventude, as ordens profissionais, as ordens de advogados e os sindicatos; reitera a sua opinião de que a assistência financeira e técnica da UE deve ser reforçada e continuar a colocar a tónica nestes grupos;

Or. en

Alteração 370
Matej Tonin, Lukas Mandl, Loránt Vincze, Massimiliano Salini, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Manifesta profunda preocupação com os relatos persistentes de expulsões seletivas de cristãos estrangeiros que residem legalmente na Turquia; recorda que a liberdade de religião ou de convicção é um valor europeu fundamental e um elemento central dos critérios de Copenhaga; insta as autoridades turcas a porem imediatamente termo às medidas discriminatórias contra os cristãos e

exorta a Comissão a controlar de forma mais apertada as violações da liberdade religiosa, nomeadamente através da nomeação de um Enviado Especial para a promoção da liberdade de religião ou de convicção fora da UE.

Or. en

Alteração 371
Irene Montero, Giorgos Georgiou
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Denuncia a detenção arbitrária de pessoas LGBTI+ e a ausência de proteção dos seus direitos fundamentais, bem como as tentativas legislativas de criminalização das identidades LGBTI+ na Turquia; denuncia ainda o aumento da censura arbitrária das redes sociais e das plataformas digitais, bem como o facto de certos ativistas serem alvo de investigações criminais com referências vagas à «moralidade pública»; condena o facto de a marcha do orgulho de Istambul ter sido proibida pelo décimo primeiro ano consecutivo, tendo várias cidades de todo o país imposto proibições semelhantes;

Or. en

Alteração 372
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

15-A. Condena a política das autoridades turcas de apoio político, mediático e logístico aos movimentos ligados à Irmandade Muçulmana; insta a Turquia a pôr termo a todo o apoio a estas organizações e a alinhar a sua política externa pelos princípios da estabilidade regional, do respeito pela soberania do Estado e da cooperação construtiva com a UE e os seus parceiros.

Or. fr

Alteração 373
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Condena o apoio turco ao movimento da Irmandade Muçulmana e insta a UE e os seus Estados-Membros a seguirem as decisões de vários países do Médio Oriente de reconhecer a Irmandade Muçulmana enquanto organização terrorista, incluindo-a na lista da UE de organizações terroristas;

Or. en

Alteração 374
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta a necessidade de a Turquia reformar a sua política prisional, nomeadamente lidando com a questão da sobrelotação e abolindo as suas instituições fechadas de alta segurança do

tipo S, Y e F, que são utilizadas para aplicar punições degradantes e desumanas, incluindo a presos políticos;

Or. en

Alteração 375
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Condena com a maior veemência possível o controlo e a opressão supranacional de figuras da oposição por parte do Governo turco, em particular de ativistas curdos e de indivíduos designados como apoiantes do movimento Gülen;

Or. fi

Alteração 376
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Regista a inexistência de legislação ou prática administrativa que preveja a possibilidade de todas as comunidades religiosas não muçulmanas, enquanto tal, adquirirem personalidade jurídica;

Or. en

Alteração 377
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Manifesta profunda preocupação com a falta de melhoria da situação dramática que se vive nas prisões turcas devido a uma grave sobrelotação e às más condições de vida, à generalização da tortura e dos maus-tratos e ao acesso extremamente limitado a necessidades básicas, como a higiene e os cuidados de saúde, e a informação, de acordo com relatórios, entre outros, do Conselho da Europa; reputa particularmente preocupantes as condições de detenção de prisioneiros menores, idosos ou gravemente doentes, de forma alegadamente incompatível com as normas estabelecidas pelo Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes do Conselho da Europa; toma nota das recentes reformas jurídicas da lei relativa à execução de penas, que abriram caminho à libertação antecipada ou à liberdade condicional de milhares de reclusos; insta as autoridades turcas a evitarem a aplicação discriminatória destas reformas com base em motivos políticos, bem como a darem prioridade à libertação de reclusos vulneráveis, incluindo idosos, pessoas doentes, pessoas com deficiência e mães com crianças; insta as autoridades turcas a darem resposta à insuficiência das garantias jurídicas para a prevenção da tortura e dos maus tratos e a reforçarem o seguimento dado às denúncias de situações de tortura, maus tratos e abusos; manifesta-se preocupado com os relatos de organizações locais de defesa dos direitos humanos, que alertam para um novo aumento dos desaparecimentos forçados desde 2016;

Or. en

Alteração 378
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Lamenta que as recomendações da Comissão de Veneza e os acórdãos pertinentes do TEDH sobre o estatuto das comunidades religiosas, que lhes permitem adquirir personalidade jurídica na Turquia, ainda não tenham sido aplicados; reitera o pedido endereçado à Turquia para que respeite a importância do Patriarcado Ecuménico para os cristãos ortodoxos de todo o mundo e reconheça a personalidade jurídica do Patriarcado Ecuménico e a utilização pública do seu título eclesiástico, em conformidade com a recomendação pertinente da Comissão de Veneza; frisa que é necessário eliminar as restrições à formação, nomeação e sucessão de membros do clero; salienta que as autoridades turcas devem permitir a reabertura do seminário de Halki e eliminar todos os obstáculos ao seu bom funcionamento, e lamenta que não tenham sido tomadas medidas a este respeito;

Or. en

Alteração 379
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Solicita à Turquia que altere novamente o estatuto de Santa Sofia e da

Igreja do Santo Salvador, dois monumentos classificados como património mundial pela UNESCO, de mesquitas para museus, uma vez que o seu estatuto atual representa uma séria ameaça para a sua estabilidade e para a preservação do caráter multicultural do país; lamenta que a Turquia não tenha aplicado duas decisões do Comité do Património Mundial da UNESCO, de 2021 e 2023, relativas à sua obrigação de tomar medidas especiais para proteger a Santa Sofia e a Igreja do Santo Salvador de novos danos causados pela sua abertura para orações públicas; lamenta, igualmente, a falta de proteção do mosteiro de Panagia Soumela, proposto para inclusão na lista de Monumentos do Património Mundial da UNESCO, e considera que estas ações prejudicam a confiança entre o Governo turco e as comunidades religiosas do país; manifesta profunda preocupação com o facto de se continuarem a registar atos de vandalismo e destruição de locais de culto de minorias religiosas, incluindo a cristã;

Or. en

Alteração 380
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Louva as autoridades turcas e os partidos políticos pelos esforços que empreendem no contexto da iniciativa «Turquia sem terrorismo»; lamenta, no entanto, que o Governo turco não tenha tomado medidas atempadas e resolutas;	16. Louva as autoridades turcas e os partidos políticos pelos esforços que empreendem no contexto da iniciativa «Turquia sem terrorismo»***, que abriu caminho para avanços históricos, como a dissolução anunciada da organização terrorista Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK)***; lamenta, no entanto, que o Governo turco não tenha tomado medidas atempadas e resolutas***, e***

considera que a sua postura dilatória em relação às etapas seguintes do processo agravou a sua fragilidade e vulnerabilidade a desenvolvimentos externos e criou margem para uma polarização acrescida; toma nota do relatório final da Comissão para a Solidariedade, a Fraternidade e a Democracia Nacionais, criada sob a égide da Grande Assembleia Nacional da Turquia; manifesta a sua esperança de que o processo continue a avançar, reservando um papel preponderante para o Parlamento turco, de modo a chegar a uma solução pacífica e sustentável para a questão curda, nas suas vertentes política, social, democrática e de segurança, e assegurando a reconciliação entre os diferentes grupos que compõem a sociedade turca; salienta que este processo deve constituir uma oportunidade para dar resposta às preocupações de longa data em matéria de direitos humanos e para reforçar as instituições democráticas; incentiva todas as partes interessadas, e em especial o Governo turco, a tirarem o máximo partido deste processo para fazer avançar as reformas e reforçar a proteção dos direitos humanos, harmonizando a legislação relacionada com a luta contra o terrorismo e com outras questões — e a respetiva aplicação — com as normas da UE e do Conselho da Europa em matéria de direitos humanos, deixando para trás a abordagem orientada para a segurança que prevaleceu durante a última década; considera que existem sinais contraditórios e preocupantes de desenvolvimentos recentes, como a continuação do sistema de administradores nomeados ou as novas condenações de Selahattin Demirtaş, do seu advogado Ramazan Demir e de Ahmet Özer, presidente do distrito de Esenyurt de Istambul, que foi condenado a mais de seis anos de prisão, com base em acusações de «pertença a uma organização terrorista», devido ao papel

que desempenhou numa aliança política informal entre o seu partido, o CHP, e o partido DEM nas eleições autárquicas de 2024;

Or. en

Alteração 381
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Louva as autoridades turcas e os partidos políticos pelos esforços que empreendem no contexto da iniciativa «Turquia sem terrorismo»; lamenta, no entanto, que o Governo turco não tenha tomado medidas atempadas e resolutas;	16. Louva as autoridades turcas e os partidos políticos pelos esforços que empreendem no contexto da iniciativa «Turquia sem terrorismo»; lamenta, no entanto, que o Governo turco não tenha tomado medidas atempadas e resolutas; ***lamenta que a iniciativa seja acompanhada de uma crescente repressão e restrição dos governos locais democráticos, em particular nas regiões de maioria curda no sudeste da Turquia, incluindo a destituição de presidentes de câmara curdos eleitos e de outros presidentes de câmara da oposição; louva as medidas tomadas pelos intervenientes curdos no sentido do desarmamento e do desanuviamento; lamenta, no entanto, que o Governo turco não lhes tenha dado uma resposta à altura, através de medidas recíprocas e concretas; salienta que a iniciativa «Turquia sem terrorismo» deve estar associada a um processo adequado, à liberdade de expressão e de associação, ao controlo parlamentar e à proteção dos representantes locais eleitos no sudeste do país; sublinha que uma paz sustentável exige a inclusão ativa da sociedade civil, mecanismos de acompanhamento independentes e um processo abrangente de justiça transicional;***

Or. en

Alteração 382
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Louva as autoridades turcas e os partidos políticos pelos esforços que empreendem no contexto da iniciativa «Turquia sem terrorismo»; lamenta, no entanto, que o Governo turco não tenha tomado medidas atempadas e resolutas;	16. Louva as autoridades turcas e os partidos políticos pelos esforços que empreendem no contexto da iniciativa «Turquia sem terrorismo»; lamenta, no entanto, que o Governo turco não tenha tomado medidas atempadas e resolutas; ***sublinha, no entanto, que cumpre evitar que a ampla aplicação de legislação antiterrorista sirva para restringir a atividade política legítima, a dissidência pacífica, o trabalho da sociedade civil e os meios de comunicação social independentes;***

Or. en

Alteração 383
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Louva as autoridades turcas e os partidos políticos pelos esforços que empreendem no contexto*** da iniciativa «Turquia sem terrorismo»; lamenta, no entanto, que o Governo turco não tenha tomado medidas atempadas e resolutas;	16. ***Toma nota*** da iniciativa «Turquia sem terrorismo»; lamenta, no entanto, que o Governo turco não tenha tomado medidas atempadas e resolutas; ***salienta a importância de uma estreita cooperação entre a UE e a Turquia em matéria de luta contra o terrorismo;***

Or. en

Alteração 384
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Reconhece que, em termos globais, a Turquia oferece garantias jurídicas adequadas no que toca à liberdade de religião ou de convicção e que a liberdade de culto é, de um modo geral, respeitada no país; exorta as autoridades turcas a colmatarem as restantes lacunas no que se refere à proteção dos direitos das minorias étnicas e religiosas, em particular no que diz respeito à sua personalidade jurídica; insta a Turquia a aplicar as recomendações da Comissão de Veneza e todos os acórdãos pertinentes do TEDH a este respeito; constata com preocupação que os representantes de diferentes confissões, designadamente as comunidades não muçulmanas e a comunidade alevita, continuam a enfrentar obstáculos burocráticos quando tentam registar locais de culto; exorta a Turquia a respeitar e proteger plenamente o valor universal excecional de Santa Sofia e do museu de Chora, que figuram na lista do Património Mundial da Humanidade; insta as autoridades turcas a investigarem eficazmente todos os crimes de ódio, em que se incluem os discursos de ódio, cometidos contra minorias e a intentarem processos contra os responsáveis; congratula-se com a reabertura prevista do seminário de Halki, encerrado desde 1971, e considera-a um importante passo positivo no sentido do reconhecimento dos direitos religiosos e das minorias; lamenta a aplicação, nos últimos anos, de medidas administrativas como os códigos «N-82» e «G-87» a centenas de pastores e missionários cristãos estrangeiros (bem como aos respetivos familiares), classificando-os assim como ameaças à

segurança nacional na ausência de elementos de prova, julgamento ou meios de recurso eficazes, o que levou à sua deportação da Turquia ou à recusa da sua reentrada no país;

Or. en

Alteração 385
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Convida a Turquia a respeitar o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, de 24 de janeiro de 2008, que considerou a Turquia responsável por uma violação do artigo 2.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, por não ter identificado e julgado os responsáveis pelos homicídios de Tasos Isaak e Solomos Solomou, cometidos em Chipre, em 1996; solicita às autoridades turcas que executem os mandados de detenção internacionais emitidos contra os suspeitos nestes casos de homicídio e os entreguem à República de Chipre;

Or. en

Alteração 386
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta as autoridades turcas a estabelecerem um quadro de justiça transicional como parte integrante de um

processo de paz duradouro, abordando questões como os desaparecimentos forçados, as deslocações forçadas e outras violações graves dos direitos humanos decorrentes de décadas de conflito; insta à criação de mecanismos de acompanhamento pluralistas e à inclusão significativa de organizações de defesa dos direitos humanos e de intervenientes da sociedade civil, nomeadamente na aplicação das recomendações elaboradas pela Comissão Parlamentar Turca para a Solidariedade, a Fraternidade e a Democracia Nacionais;

Or. en

Alteração 387
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que importa defender os direitos humanos, o pluralismo político e os direitos civis de todos os cidadãos, incluindo os de origem curda; lamenta a contínua repressão política, o assédio judicial e as restrições aos direitos culturais e linguísticos com que se deparam os cidadãos curdos e que comprometem os princípios democráticos e a coesão social;

Or. en

Alteração 388
Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Toma nota de que o Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) começou a depor as armas em julho de 2025, naquele que foi um ponto de viragem histórico rumo ao fim do conflito armado na Turquia, que se arrastava há mais de 40 anos; insta a Turquia a prosseguir e a reforçar o processo de paz, bem como a aplicar reformas legislativas em prol dos direitos da população curda;

Or. en

Alteração 389
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Condena firmemente os raptos arbitrários e a detenção de cinco civis cipriotas gregos, pelas autoridades de ocupação turcas, nas zonas ocupadas da República de Chipre; salienta que tais ações constituem uma violação dos direitos fundamentais e contribuem para um agravamento das tensões na ilha;

Or. en

Alteração 390
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Insta todos os intervenientes políticos na Turquia a empenharem-se seriamente no reforço da Grande

Assembleia Nacional da Turquia enquanto câmara pluralista, a abordarem os desafios que a sociedade turca enfrenta e a lançarem as bases para um futuro democrático;

Or. en

Alteração 391
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Lamenta que não tenham sido registados progressos de monta na proteção dos direitos das minorias étnicas e religiosas, em particular no que diz respeito à sua personalidade jurídica, designadamente os da população ortodoxa grega das ilhas de Imbros e Tenedos;

Or. en

Alteração 392
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Condena firmemente as contínuas violações, pela Turquia, da zona-tampão das Nações Unidas em Chipre, a que acrescem as suas tentativas de alterar o «statu quo» dentro dessa zona; insta a Turquia a pôr imediatamente termo a estas ações ilegais e a respeitar o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP);

Or. en

Alteração 393
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Reconhece a personalidade jurídica e o título público do Patriarcado Ecuménico; exorta a Turquia a respeitar e a proteger o valor universal excecional de Santa Sofia e a aplicar as decisões pertinentes do Comité do Património Mundial da UNESCO, nomeadamente no que diz respeito ao museu de Chora e ao mosteiro de Panagia Soumela, bem como a eliminar todos os obstáculos à reabertura e ao bom funcionamento do seminário de Halki; salienta a falta de progressos na proteção dos direitos das minorias étnicas e religiosas e insta a Turquia a aplicar as recomendações da Comissão de Veneza e os acórdãos pertinentes do TEDH, bem como a adotar o regulamento há muito aguardado relativo à eleição de conselhos de administração de fundações de minorias não muçulmanas;

Or. en

Alteração 394
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Continua preocupado com as persistentes restrições à liberdade de religião ou de convicção na Turquia,

	incluindo a pressão sobre as comunidades religiosas e os obstáculos com que as minorias religiosas se deparam no exercício dos seus direitos;

Or. en

Alteração 395
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Observa que, apesar de a Turquia ser um Estado laico desde 1937 e de a atual Constituição não reconhecer qualquer religião oficial, existe uma clara falta de liberdade religiosa no país, registando-se inúmeras violações dos direitos das minorias religiosas;

Or. en

Alteração 396
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o programa de estabilização macroeconómica e de reforma em curso levado a cabo pelas autoridades turcas e com o seu compromisso de reduzir a inflação, a par da proteção do crescimento;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 397

Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o programa de estabilização macroeconómica e de reforma em curso levado a cabo pelas autoridades turcas e com o seu compromisso de reduzir a inflação, a par da proteção do crescimento;	17. Congratula-se com o programa de estabilização macroeconómica e de reforma em curso levado a cabo pelas autoridades turcas e com o seu compromisso de reduzir a inflação, a par da proteção do crescimento***, tendo o que precede conduzido a uma desinflação progressiva e reforçado a confiança na lira turca, conforme também ficou demonstrado nas consultas que o pessoal FMI levou a cabo na Turquia, ao abrigo do artigo IV do Estatutos do FMI***; ***observa que, não obstante estes esforços, a situação económica permanece frágil e volátil e os resultados da política monetária pouco ortodoxa continuam a afetar o custo de vida; observa que, uma vez que a prossecução desta via exigirá uma política monetária rigorosa e uma política orçamental prudente, há que tomar medidas para proteger os mais vulneráveis, em particular os pensionistas;***

Or. en

Alteração 398
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o programa de estabilização macroeconómica e de reforma em curso levado a cabo pelas autoridades turcas e com o seu compromisso de reduzir a inflação, a par da proteção do crescimento;	17. Congratula-se com o programa de estabilização macroeconómica e de reforma em curso levado a cabo pelas autoridades turcas e com o seu compromisso de reduzir a inflação, a par da proteção do crescimento; ***salienta a***

	gestão responsável das finanças públicas, em conformidade com os princípios da disciplina orçamental, como requisito para uma economia sustentável;

Or. fi

Alteração 399
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Congratula-se com o programa de estabilização macroeconómica e de reforma em curso levado a cabo pelas*** autoridades turcas ***e com o seu compromisso de reduzir a inflação, a par da proteção do crescimento***;	17. ***Regista os esforços das*** autoridades turcas ***no sentido de estabilizar a economia, e salienta, ao mesmo tempo, que um desenvolvimento económico sustentável exige instituições democráticas fortes, o respeito pelos direitos fundamentais e a salvaguarda do Estado de direito e da certeza jurídica***;

Or. en

Alteração 400
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Constata que a erosão contínua do Estado de direito e da certeza jurídica terá inevitavelmente um impacto na confiança dos investidores e na economia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 401
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Constata que a erosão contínua do Estado de direito e da certeza jurídica terá inevitavelmente um impacto na confiança dos investidores e na economia;	18. Constata que a erosão contínua do Estado de direito e da certeza jurídica terá inevitavelmente um impacto na confiança dos investidores e na economia; ***destaca o amplo impacto financeiro que as ações ilegais das autoridades podem ter, como ilustrado pela detenção do presidente do município de Istambul, em março de 2025, que espoletou turbulência financeira e avultadas saídas de capitais, forçando as autoridades competentes a tomar medidas extraordinárias para travar a queda da lira, restaurar a confiança dos investidores e preservar a estabilidade financeira, à custa de uma diminuição significativa das reservas oficiais; manifesta preocupação com a ampla utilização dos poderes extraordinários concedidos ao Fundo de Seguro de Depósitos de Poupança (TMSF), que tomou posse de centenas de empresas privadas — incluindo grandes conglomerados e empresas de comunicação social como a TELE1 —, nomeando administradores para as mesmas e tornando-se assim um dos maiores intervenientes empresariais do país; observa que o facto de pessoas talentosas da Turquia estarem a sair para o estrangeiro devido à situação do Estado de direito e das liberdades fundamentais pode ter um impacto negativo acrescido na situação económica e social;***

Or. en

Alteração 402
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Constata que a erosão contínua do Estado de direito e da certeza jurídica terá inevitavelmente um impacto na confiança dos investidores e na economia;	18. Constata que a erosão contínua do Estado de direito e da certeza jurídica terá inevitavelmente um impacto na confiança dos investidores e na economia; ***insta a Turquia a prestar mais atenção ao impacto negativo que esta tendência perigosa também tem na economia do país;***

Or. fi